

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EDITAL - Licitação**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00087/2018  
LICITAÇÃO Nº. 00007/2018  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS  
TIPO: MENOR PREÇO

Órgão Realizador do Certame:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA  
PRAÇA SERGIO MAIA, 66 - CENTRO - CATOLÉ DO ROCHA - PB.  
CEP: 58884-000 - Tel: (083) 34411383.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 09.067.562/0001-27, doravante denominado simplesmente ORC, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, doravante denominada simplesmente Comissão, as 09:00 horas do dia 19 de Julho de 2018 no endereço acima indicado, licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 00007/2018, tipo menor preço; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta para: Contratação de empresa especializada para reforma da Unidade de Saúde da Família do Sítio Cajazeirinha, neste Município.

**1.0.DO OBJETO**

- 1.1. Constitui objeto da presente licitação: Contratação de empresa especializada para reforma da Unidade de Saúde da Família do Sítio Cajazeirinha, neste Município.
- 1.2. As especificações do objeto ora licitado, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste Instrumento.
- 1.3. A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de obra para suprir demanda específica - Contratação de empresa especializada para reforma da Unidade de Saúde da Família do Sítio Cajazeirinha, neste Município -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.
- 1.4. Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47, da Lei Complementar nº 123/2006, por não enquadrar-se nas hipóteses dos incisos I e III, do Art. 48, como também, não ser oportuno aplicar a exigência facultada no inciso II, do mesmo artigo, visto estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas no inciso III, do Art. 49, todos do referido diploma legal. Fica, no entanto, assegurado a ME e EPP o tratamento diferenciado e simplificado previsto nos demais Artigos do Capítulo V, Seção única, da LC nº. 123/2006.

**2.0.DO LOCAL E DATA E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

- 2.1. Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação e a proposta de preços para execução do objeto desta licitação, deverão ser entregues à Comissão até as 09:00 horas do dia 19 de Julho de 2018, no endereço constante do preâmbulo deste instrumento. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura dos referidos envelopes.
- 2.2. Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 08:00 as 12:00 horas.
- 2.3. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o ato convocatório deste certame por irregularidade na aplicação da Lei 8.666/93 e legislação pertinente, se manifestada por escrito e dirigida a Comissão, protocolizando o original até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para realização da respectiva sessão pública para abertura dos envelopes de habilitação, nos horários de expediente acima indicado, exclusivamente no seguinte endereço: Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB.
- 2.4. Caberá à Comissão, auxiliada pelos setores responsáveis pela elaboração deste ato convocatório e seus anexos, decidir sobre a respectiva impugnação, respondendo ao cidadão

000001/69 JP

interessado no prazo de até 03 (três) dias úteis, considerados da data em que protocolizada a petição.

2.5. Decairá do direito de impugnar as falhas ou irregularidades que viciariam o convocatório deste certame, o licitante que não o fizer por escrito e dirigida a Comissão, protocolizando o original até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas, nos horários de expediente acima indicado, exclusivamente no seguinte endereço: Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB.

### 3.0. DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

3.1. Aos participantes, serão fornecidos os seguintes elementos:

3.1.1. ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES;

3.1.2. ANEXO II - MODELOS DE DECLARAÇÕES;

3.1.3. ANEXO III - MODELO DO TERMO DE RENÚNCIA;

3.1.4. ANEXO IV - MODELO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO A LEI Nº 12.465/2011;

3.1.5. ANEXO V - MODELO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO A LEI Nº 1.374/2013;

3.1.6. ANEXO VI - MINUTA DO CONTRATO;

3.1.7. ANEXO VII - PROJETO DE ENGENHARIA;

3.2. A obtenção do instrumento convocatório será feita apenas da seguinte forma:

3.2.1. Pela Internet: [www.catoledorocha.pb.gov.br](http://www.catoledorocha.pb.gov.br) ou [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

### 4.0. DO SUPORTE LEGAL

4.1. Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada e legislação pertinente, que ficam fazendo partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição.

### 5.0. DO PRAZO E DOTAÇÃO

5.1. O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: Imediato

Conclusão: 6 (seis) meses

5.3. As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação:

Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS e outros

10.302.0016.1038 - Reforma e ampliação de Unidade de Saúde

10.122.0017.2095 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde

449051 - Obras e instalações

### 6.0. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar deste certame, os licitantes devidamente cadastrados no ORC ou que atenderem a todas as condições para cadastramento até o terceiro dia anterior à data prevista para o recebimento das propostas, cuja regularidade será observada mediante apresentação do Certificado de Inscrição de Fornecedores e Prestadores de Serviços, ou equivalente na forma da lei, fornecido pelo ORC. Os proponentes deverão entregar a Comissão dois envelopes fechados indicando, respectivamente, DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS, devidamente identificados nos termos definidos neste instrumento convocatório.

6.2. A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

6.3. Não poderão participar os interessados que se encontrem sob o regime falimentar, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com o ORC.

6.4. Não serão aceitos envelopes Documentação e Propostas de Preços enviados via postal. Hipótese em que os respectivos envelopes não serão aceitos e o licitante, portanto, desconsiderado para efeito de participação no certame.

6.5. Quando observada a ocorrência da entrega apenas dos envelopes junto a Comissão, sem a permanência de representante credenciado na respectiva sessão pública, é facultado ao licitante, não sendo condição para sua habilitação, a inclusão no envelope Documentação, da declaração expressa de renunciar ao direito de interpor recurso e ao prazo correspondente relativo à Fase de Habilitação, concordando com o prosseguimento do certame, previsto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, conforme modelo - Anexo III.

6.6. É vedada a participação em consórcio.

### 7.0. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

7.1. O licitante deverá se apresentar, para credenciamento junto a Comissão, quando for o caso, através de um representante, com os documentos que o credenciam a participar deste procedimento licitatório. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do certame na forma prevista neste instrumento, podendo ser substituído posteriormente por outro devidamente credenciado.

7.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

7.2.1. Tratando-se do representante legal: Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e alterações em vigor, com atividade compatível com o objeto ora licitado, devidamente

000002/69 JP





registrado, e em se tratando de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, cópia dos documentos pessoais do titular ou sócios, quando for o caso; Certificado de Inscrição de Fornecedores e Prestadores de Serviços, ou equivalente na forma da lei, fornecido pelo ORC, com cadastro ou renovação até o terceiro dia anterior a data prevista para o recebimento das propostas;

7.2.2. Tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou particular da qual constem os necessários poderes para, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; acompanhada do correspondente instrumento de constituição da empresa, quando for o caso, que comprove os poderes do mandante para a outorga. Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida por cartório competente.

7.2.3. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto.

7.3. Estes documentos deverão ser apresentados - antes do início da sessão pública - em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou membro da Comissão.

7.4. A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de qualquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação ativa do representante do licitante no presente certame. Esta ocorrência não inabilitará o concorrente, apenas perderá o direito a manifestar-se nas correspondentes fases do processo licitatório. Para tanto, a CPL receberá regularmente do referido concorrente seus envelopes, declarações e outros elementos necessários à participação no certame, desde que apresentados na forma definida neste instrumento.

7.5. No momento de abertura da sessão pública, cada licitante, por intermédio do seu representante devidamente credenciado apresentará, em separado de qualquer dos envelopes, a seguinte documentação:

7.5.1. Declaração de Elaboração Independente de Proposta - Anexo II.

## 8.0. DA HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos necessários à habilitação dos licitantes, deverão ser apresentados em 01 (uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA  
DOCUMENTAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N°. 00007/2018  
NOME PROPONENTE  
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO deverá conter os seguintes elementos:

### 8.2. PESSOA JURÍDICA:

8.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ.

8.2.2. Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e alterações em vigor, com atividades compatíveis com o objeto ora licitado, devidamente registrado, e em se tratando de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, cópia dos documentos pessoais do titular ou sócios, quando for o caso.

8.2.3. Alvará de Funcionamento da sede do licitante.

8.2.4. Da documentação relativa à Qualificação Econômico-Financeira:

8.2.4.1. Certidão negativa de Falência ou Concordata válida, expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

8.2.4.2. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social apresentados na forma da Lei em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade em vigor, com indicação das páginas correspondentes do Livro Diário em que o mesmo se encontra, bem como apresentação dos competentes termos de abertura e encerramento, assinados por profissional habilitado e devidamente autenticados/registrados na junta comercial competente ou em conformidade com Sistema Público de Escrituração Contábil (SPED), vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Dentre outros aspectos, serão consideradas habilitadas, no que diz respeito às demonstrações contábeis, as proponentes que a partir da análise do Balanço Patrimonial do último exercício social, evidenciarem a boa situação financeira, apresentando, no mínimo, os índices definidos a seguir: Índice de Liquidez Corrente (ILC) = (AC/PC); Índice de Liquidez Geral (ILG) = (AC+RLP)/(PC+ELP) e Índice de Solvência Geral (ISG) = (AR)/(PC+ELP).

8.2.4.3. As empresas que ainda não encerraram o seu primeiro exercício social deverão apresentar, para tanto, o Balanço de abertura, obedecidos aos aspectos legais e formais de sua elaboração.

8.2.5. Comprovação de garantia que o licitante prestará, até **18/07/2018**. Garantia de participação nesta licitação, mediante: caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro garantia ou fiança bancária, fixada no percentual de 1% (um por cento) do valor do objeto desta licitação.

8.2.5.1. Sendo escolhida a opção de garantia através de caução em dinheiro, a empresa licitante deverá realizar depósito identificado na Agência 0585-1, Conta Corrente nº 6.028-3, Banco do Brasil, e apresentar o respectivo comprovante de depósito na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha/ PB visando à obtenção de DAM - Documento de Arrecadação Municipal, vinculado a esta licitação, em dias úteis, das 08:00 às 13:00 horas.

000003/69 JP

8.2.5.2. Sendo escolhida a opção de garantia através de seguro garantia, deverá ser apresentado o comprovante de pagamento pela emissão da apólice juntamente com o respectivo título, como condição para sua validação e recebimento a título de garantia da presente Tomada de Preços.

8.2.6. Regularidade para com a Fazenda Federal - certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" e "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

8.2.7. Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante ou outro equivalente na forma da Lei.

8.2.8. Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS-CRF, apresentando a correspondente certidão fornecida pela Caixa Econômica Federal.

8.2.9. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (da pessoa jurídica e titular ou sócios), mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.2.10. Declaração do licitante: de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo - Anexo II.

8.2.11. Declaração de que a empresa licitante não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação disposta na Lei nº 12.465/2011, art. 20, XII, Anexo IV.

8.2.12. Declaração devidamente assinada pelo (s) responsável (is) da empresa licitante, que se compromete a reservarem 30% (trinta por cento) do total das vagas existentes, para jovens que buscam o primeiro emprego, conforme Lei Municipal 1374/2013, Anexo V.

8.2.13. Termo de Renúncia, caso o participante envie apenas seus envelopes, sem representante credenciado e desejar renunciar ao direito de interpor recurso e ao prazo respectivo relativo à Fase de Habilitação, concordando com o prosseguimento do certame licitatório, conforme modelo - Anexo III.

8.2.14. Comprovação de registro e quitação do licitante e seus responsáveis técnicos, quando for o caso, frente ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia CREA-CRQ, da região da sede do licitante.

8.2.15. Comprovação de capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou assemelhada ao objeto da licitação, feita através de documento fornecido pelo CREA (acervo técnico).

8.2.16. A Comissão Permanente de Licitação reserva-se ao direito de solicitar original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.

8.2.17. Quando todos os licitantes forem inabilitados, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha/ PB, poderá fixar aos licitantes o prazo de oito (08) dias úteis para apresentação de nova documentação, escoimadas das causas referidas na condição anterior.

8.2.16. Comprovação de visita ao local de realização das obras ou serviços, efetuada pelo responsável técnico da empresa até 18/07/2018, essa comprovação será feita através Declaração fornecida pela Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha / PB, através de servidor vinculado a ela e competente para o ato, comprovando que profissional habilitado (engenheiro civil ou arquiteto), representante da licitante, visitou os locais onde serão realizadas as obras e os serviços.

### 8.3. Documentação específica:

8.3.1. Comprovação de que o licitante se enquadra nos termos do Art. 3º da Lei 123/06, se for o caso, sendo considerada microempresa ou empresa de pequeno porte e recebendo, portanto, tratamento diferenciado e simplificando na forma definida pela legislação vigente. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) declaração expressa formalmente e atualizada assinada pelo profissional da área contábil, devidamente habilitado, com firma reconhecida em cartório; b) certidão simplificada atualizada emitida pela junta comercial da sede do licitante ou equivalente, na forma da legislação pertinente. A ausência da referida declaração ou certidão simplificada não é suficiente motivo para a inabilitação do licitante, apenas perderá, durante o presente certame, o direito ao tratamento diferenciado e simplificado dispensado a ME ou EPP, previstos na Lei 123/06.

8.4. Os documentos de Habilitação deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por um índice correspondente, podendo ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, membro da Comissão ou publicação em órgão da imprensa oficial, quando for o caso. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas, dentro do prazo de validade, e encerrados em envelope devidamente lacrado e indevassável. Por ser apenas uma formalidade que visa facilitar os trabalhos, a ausência do índice de que trata este item, não inabilitará o licitante.

8.5. A falta de qualquer documento exigido, o seu vencimento, a ausência das cópias devidamente autenticadas ou das vias originais para autenticação pela Comissão ou da publicação em órgão na imprensa oficial, a apresentação de documentos de habilitação fora do envelope específico, tornará o respectivo licitante inabilitado. Quando o documento for obtido via Internet sua legalidade será comprovada nos endereços eletrônicos correspondentes. Poderão ser utilizados,

000004/09 JP



a critério da Comissão os documentos cadastrais de fornecedores, constantes dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelos licitantes, quando o caso.

#### 9.0. DA PROPOSTA

9.1. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA  
PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS N°. 00007/2018  
NOME DO PROPONENTE  
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter os seguintes elementos:

9.2. Proposta elaborada em consonância com as especificações constantes deste instrumento e seus elementos - Anexo I -, em papel timbrado da empresa, quando for o caso, devidamente assinada por seu representante, contendo no correspondente item cotado: constando todas as planilhas orçamentárias, memórias de cálculo, relatório analítico, composição do BDI e tabela de encargos sociais, com quantitativo e os valores unitário e total expressos em algarismos.

9.3. Será cotado um único preço, marca, modelo para cada item, com a utilização de duas casas decimais. Indicações em contrário estão sujeitas a correções observando-se os seguintes critérios:

9.3.1. Falta de dígitos: serão acrescentados zeros;

9.3.2. Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que 5, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais itens excedentes suprimidos.

9.4. No caso de aquisição de bens, a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, não deverá ser inferior a 100% da estimativa detalhada no correspondente Termo de Referência - Anexo I. Disposição em contrário não desclassifica automaticamente a proposta apenas o respectivo item será desconsiderado.

9.5. A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa e em moeda nacional, elaborada com clareza, sem alternativas, rasuras, emendas e/ou entrelinhas. Suas folhas rubricadas e a última datada e assinada pelo responsável, com indicação: do valor total da proposta em algarismos, dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento, da sua validade que não poderá ser inferior a 60 dias, e outras informações e observações pertinentes que o licitante julgar necessárias.

9.6. Existindo discrepância entre o preço unitário e o valor total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá.

9.7. Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto ou serviço, prevalecerá o de menor valor.

9.8. No caso de alterações necessárias da proposta feitas pela Comissão, decorrentes exclusivamente de incorreções na unidade de medida utilizada, observada a devida proporcionalidade, bem como na multiplicação e/ou soma de valores, prevalecerá o valor corrigido.

9.9. A não indicação na proposta dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento ou de sua validade, ficará subentendido que o licitante aceitou integralmente as disposições do instrumento convocatório e, portanto, serão consideradas as determinações nele contidas para as referidas exigências não sendo suficiente motivo para a desclassificação da respectiva proposta.

9.10. É facultado ao licitante, apresentar a proposta no próprio modelo fornecido pelo ORC, desde que esteja devidamente preenchido.

9.11. Serão desclassificadas as propostas que deixarem de atender as disposições deste instrumento.

#### 10.0. DO CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

10.1. Será declarado vencedor deste certame o licitante que, atendidas todas as exigências do presente instrumento, apresentar proposta com menor valor global no correspondente item cotado, relacionado no Anexo I - Termo de Referência -, na coluna código.

10.2. Havendo igualdade de valores entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto nos Arts. 44 e 45 da Lei Complementar 123/06 e no Art. 3º, §2º, da Lei 8.666/93, a classificação se fará através de sorteio.

10.3. Na presente licitação será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

10.4. Para efeito do disposto neste instrumento, entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

10.5. Ocorrendo a situação de empate conforme acima definida, proceder-se-á da seguinte forma:

10.5.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

10.5.2. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item anterior, serão convocadas as demais remanescentes que por ventura se enquadrem na situação de empate acima definida, na ordem de classificação, para exercício do mesmo direito;

000005/69 SP

10.5.3.No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido como situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.6.Na hipótese de não-contratação nos termos acima previstos, em que foi observada a situação de empate e assegurado o tratamento diferenciado a microempresa e empresa de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.7.A situação de empate, na forma acima definida, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

#### 11.0.DA ORDEM DOS TRABALHOS

11.1.Para o recebimento dos envelopes e início dos trabalhos será observada uma tolerância de 15 (quinze) minutos após o horário fixado. Encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito.

11.2.Declarada aberta à sessão pública pelo Presidente, será efetuado o devido credenciamento dos interessados. Somente participará ativamente da reunião um representante de cada licitante, podendo, no entanto, ser assistida por qualquer pessoa que se interessar.

11.3.O não comparecimento do representante de qualquer dos licitantes não impedirá a efetivação da reunião, sendo que, a simples participação neste certame implica na total aceitação de todas as condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus anexos.

11.4.Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação de documentação e/ou substituição dos envelopes ou de qualquer elemento exigido e não apresentado na reunião destinada à habilitação.

11.5.A Comissão receberá de cada representante os envelopes Documentação e Proposta de Preços, e rubricará juntamente com os participantes os fechos do segundo.

11.6.Posteriormente abrirá os envelopes Documentação, rubricará o seu conteúdo e solicitará dos licitantes que examinem a documentação neles contidas. Quaisquer impugnações levantadas deverão ser comunicadas a Comissão, que as consignará na Ata de reunião.

11.7.Prosseguindo os trabalhos, a Comissão analisará os documentos e as impugnações porventura formuladas pelos licitantes, dando-lhes ciência, em seguida, do resultado da Fase de Habilitação. Entretanto, se assim julgar necessário, poderá divulgar o resultado numa nova reunião, registrando-se na Ata, ou mediante publicação na imprensa oficial ou ainda emitindo aviso por escrito, observada, nestes casos, a devida antecedência necessária - não inferior a 48 (quarenta e oito) horas.

11.8.Ocorrendo à desistência expressa dos licitantes ao direito de recorrer na Fase de Habilitação, conforme previsto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, na mesma sessão poderá haver a abertura dos envelopes Propostas, caso contrário será marcada nova data, com observância ao prazo recursal estabelecido na legislação pertinente.

11.9.O envelope Proposta de Preços, devidamente fechado e lacrado, será devolvido ao licitante inabilitado, desde que não tenha havido recurso ou após sua denegação.

11.10.Encerrada a Fase de Habilitação e observados os ditames deste instrumento, a Comissão procederá então à abertura dos envelopes Proposta de Preços dos proponentes declarados habilitados, rubricará o seu conteúdo e facultará o exame da documentação neles contidas a todos os participantes, os quais poderão efetuar impugnações, devidamente consignadas na Ata de reunião, quando for o caso.

11.11.A Comissão examinará os elementos apresentados, as observações eventualmente apontadas, declarando, em seguida, vencedor o licitante que, atendidas as exigências e considerados os critérios definidos neste instrumento, apresentar proposta mais vantajosa para o ORC.

11.12.Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pela Comissão e licitantes presentes.

11.13.Em decorrência da Lei Complementar 123/06, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, observando-se o seguinte procedimento:

11.13.1.As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de Habilitação e integrantes do envelope Documentação, mesmo que esta apresente alguma restrição;

11.13.2.Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05(cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério do ORC, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão da eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

11.13.3.A não-regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei 8.666/93, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

#### 12.0.DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

12.1.Havendo proposta com valor para o respectivo item relacionado no Anexo I - Termo de Referência - Especificações, na coluna código, superior ao estimado pelo ORC ou manifestamente inexecuível nos termos do Art. 48, II, §1º e §2º, da Lei 8.666/93; o mesmo será desconsiderado. Esta ocorrência não desclassifica automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente.

000006/69 JP



12.2.0 valor estimado que o ORC se propõe a pagar pelo objeto ora licitado - Valor de Referência, está indicado no respectivo elemento deste instrumento - ANEXO I.

### 13.0.DOS RECURSOS

13.1.Dos atos decorrentes deste procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

13.2.0 recurso será dirigido à autoridade superior do ORC, por intermédio da Comissão, devendo ser protocolizado o original, nos horários normais de expediente das 08:00 as 12:00 horas, exclusivamente no seguinte endereço: Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB.

### 14.0.DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

14.1.Concluído o julgamento das propostas apresentadas, a Comissão emitirá relatório conclusivo dos trabalhos desenvolvidos no certame, remetendo-o a autoridade superior do ORC, juntamente com os elementos constitutivos do processo, necessários à Homologação e Adjudicação da respectiva licitação, quando for o caso.

14.2.A autoridade superior poderá, no entanto, tendo em vista sempre a defesa dos interesses do ORC, discordar e deixar de homologar, total ou parcialmente, o resultado apresentado pela Comissão, revogar ou considerar nula a Licitação, desde que apresente a devida fundamentação exigida pela legislação vigente, resguardados os direitos dos licitantes.

### 15.0.DO CONTRATO

15.1.Após a homologação pela Autoridade Superior do ORC, o licitante vencedor será notificado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, assinar o respectivo contrato, quando for o caso, elaborado em conformidade com as modalidades permitidas pela Lei Federal n.º 8.666/93, podendo o mesmo sofrer alterações na forma definida pela referida Lei.

15.2.Não atendendo à convocação para assinar o contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade de sua proposta, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

15.3.É permitido ao ORC, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinatura do contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições do licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, ou revogar a presente licitação.

15.4.0 contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, do tipo empreitada por preço global, poderá ser alterado, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

15.5.0 Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso de reforma de edifício ou equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para seus acréscimos.

### 16.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1.A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

16.2.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

16.3.Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

### 17.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

17.1.A comprovação de execução pelo ORC do objeto licitado, observadas suas características, se fará mediante recibo ou equivalente emitido por funcionário ou comissão específica devidamente designados, após a verificação da quantidade, qualidade e outros aspectos inerentes nos termos deste instrumento, das normas técnicas e legislação pertinentes, e consequente aceitação.

### 18.0.DO PAGAMENTO

18.1.0 pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

000007/69 JP



18.2.0 desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

18.3. Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

#### 19.0. DO REAJUSTAMENTO

19.1. Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

19.2. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

#### 20.0. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Não será devida aos proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao certame, qualquer tipo de indenização.

20.2. Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

20.3. A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

20.4. Caso as datas previstas para a realização dos eventos da presente licitação sejam declaradas feriado, e não havendo ratificação da convocação, ficam transferidos automaticamente para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora anteriormente previstos.

20.5. Ocorrendo a supressão de serviços, se o Contratado já houver adquirido os materiais e postos no local de trabalho, os mesmos deverão ser pagos pelo ORC, pelo preço de aquisição regularmente comprovado, desde que sejam de boa qualidade e aceitos pela fiscalização.

20.6. Os preços unitários para a realização de novos serviços surgidos durante a execução do contrato, serão propostos pelo Contratado e submetidos à apreciação do ORC. A execução dos serviços não previstos será regulada pelas condições e cláusulas do contrato original.

20.7. O ORC por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar a qualquer tempo a execução dos serviços, cientificando devidamente o Contratado.

20.8. Decairá do direito de impugnar perante o ORC nos termos do presente instrumento, aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha a apresentar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciaram hipótese em que tal comunicado não terá efeito de recurso.

20.9. Nos valores apresentados pelos licitantes, já deverão estar incluídos os custos com aquisição de material, mão-de-obra utilizada, impostos, encargos, fretes e outros que venham a incidir sobre os respectivos preços.

20.10. Este instrumento convocatório e todos os seus elementos constitutivos, estão disponibilizados em meio magnético, podendo ser obtidos junto a Comissão, observados os procedimentos definidos pelo ORC.

20.11. As dúvidas surgidas após a apresentação das propostas e os casos omissos neste instrumento, ficarão única e exclusivamente sujeitos a interpretação da Comissão, sendo facultada a mesma ou a autoridade superior do ORC, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

20.12. Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Comarca de Catolé do Rocha.

Catolé do Rocha - PB, 26 de Junho de 2018.

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES  
Presidente da CPL

000008/69 *JP*





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ANEXO I - TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2018**

**TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES**

**1.0.DO OBJETO**

1.1.Constitui objeto desta licitação: Contratação de empresa especializada para reforma da Unidade de Saúde da Família do Sítio Cajazeirinha, neste Município.

**2.0.JUSTIFICATIVA**

2.1.Considerando as necessidades do ORC, tem o presente termo a finalidade de definir, técnica e adequadamente, os procedimentos necessários para viabilizar a contratação em tela. As características e especificações do objeto ora licitado são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Contratação de empresa para reforma da Unidade de Saúde da Família do Sítio Cajazeirinha	Und	1	117.997,47	117.997,47
				<b>Total</b>	<b>117.997,47</b>

**3.0.OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

3.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

3.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.

3.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

3.4.Manter, durante a vigência do contrato ou instrumentos equivalente, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, se for o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

3.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

3.6.Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

**4.0.DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS**

4.1.Havendo proposta com valor global superior ao estimado pelo ORC ou manifestamente inexequível nos termos do Art. 48, II, §1º e §2º, da Lei 8.666/93, o mesmo será desconsiderado. Esta ocorrência não desclassifica automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente, relacionado neste anexo.

4.2.O valor estimado que o ORC se propõe a pagar pelo objeto ora licitado - Valor de Referência -, está acima indicado.

**5.0.MODELO DA PROPOSTA**

5.1.É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta de preços correspondente, podendo o licitante apresentar a sua proposta no próprio modelo fornecido, desde que seja devidamente preenchido, conforme faculta o instrumento convocatório - Anexo 01.

Paulina Maria Alves de Assis Maia  
 Secretária de Saúde

000009/69 *JP*



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS N° 00007/2018

**PROPOSTA**

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 00007/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma da Unidade de Saúde da Família do Sítio Cajazeirinha, neste Município.

PROPONENTE:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Contratação de empresa para reforma da Unidade de Saúde da Família do Sítio Cajazeirinha	Und	1		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO - Item 5.0:

PAGAMENTO - Item 18.0:

VALIDADE DA PROPOSTA - Item 9.0:

CNPJ

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Responsável

000010/69 *ff*



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO II - TOMADA DE PREÇOS N° 00007/2018

MODELOS DE DECLARAÇÕES

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 00007/2018  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PROPONENTE  
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO  
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:  
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.

000011/69 *J*

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 00007/2018  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA



PROponente:  
CNPJ:

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

(identificação completa do representante do licitante), como representante devidamente constituído de (identificação completa do licitante ou do consórcio), doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital da Tomada de Preços n° 00007/2018, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar da Tomada de Preços n° 00007/2018 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços n° 00007/2018, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Tomada de Preços n° 00007/2018 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços n° 00007/2018, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços n° 00007/2018 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços n° 00007/2018 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços n° 00007/2018 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação da Tomada de Preços n° 00007/2018 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha antes da abertura oficial das propostas;  
e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO  
Representante legal do proponente

OBSERVAÇÃO:  
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.

000012/69 *SP*



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO III - TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2018

MODELOS DO TERMO DE RENÚNCIA

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2018  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PROPONENTE  
CNPJ

1.0 - TERMO DE RENÚNCIA ao recurso conforme previsto no Art. 43, Inciso III, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, declara, na forma do disposto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, aceitar o resultado divulgado pela Comissão, que analisou a documentação preliminar do processo em epigrafe, efetuada nos termos do respectivo instrumento convocatório, desistindo, assim, expressamente de qualquer interposição de recurso previsto na legislação vigente, bem com ao prazo correspondente e concordando, portanto, com o prosseguimento do certame. Declara ainda que, em havendo a ocorrência de qualquer igualdade de valores entre sua proposta e a dos demais licitantes e após observado o disposto no Art. 3º, § 2º, da Lei 8.666/93, fica autorizado a realização do sorteio para definição da respectiva classificação, não sendo necessário a sua convocação para o correspondente ato público, conforme previsto no Art. 44, § 2º, do referido diploma legal.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO  
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:  
O TERMO DE RENÚNCIA DEVERÁ SER ELABORADO EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.

000013/69 SP



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO IV - TOMADA DE PREÇOS N° 00007/2018

MODELO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO A LEI n° 12.465/2011

TOMADA DE PREÇOS N° 00007/2018

Processo Administrativo n° 00087/2018

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha/ PB

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o n° \_\_\_\_\_, situada \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade n° \_\_\_\_\_ (SSP/\_\_\_\_) e do CPF n° \_\_\_\_\_ DECLARA, para fins de atendimento ao Inciso XII do art. 20 da Lei 12.465/2011, de que não integra em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresas pública ou de sociedade de economia mista.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Nome e Cargo do Representante da Empresa  
CPF

OBSERVAÇÃO: EMITIR EM PAPEL QUE IDENTIFIQUE A LICITANTE.

000014/69 *J*



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO V - TOMADA DE PREÇOS N° 00007/2018

MODELO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO A LEI n° 1.374/2013

TOMADA DE PREÇOS N° 00007/2018  
Processo Administrativo n°00087/2018  
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha/ PB

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o n° \_\_\_\_\_, situada \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade n° \_\_\_\_\_ (SSP/\_\_\_\_) e do CPF n° \_\_\_\_\_ DECLARA, em atendimento as exigências deste edital, que caso vencedor da licitação reserva o mínimo de 30% para contratação de jovens que buscam o primeiro emprego, nos termos da Lei Municipal 1.374/2013.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Nome e Cargo do Representante da Empresa  
CPF

OBSERVAÇÃO: EMITIR EM PAPEL QUE IDENTIFIQUE A LICITANTE.

000015/69 *[Handwritten signature]*



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO VI - TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2018

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº: ..../2018-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E ....., PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ nº 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Leomar Benicio Maia, Brasileiro, Casado, Médico, residente e domiciliado na Rua Evaldo Barreto, - Centro - Catolé do Rocha - PB, CPF nº 132.782.744-15, Carteira de Identidade nº 151093 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ..... - ..... - ..... - ..... - ....., CNPJ nº ....., neste ato representado por .... residente e domiciliado na ....., ..... - ..... - ..... - ..... - ....., CPF nº ....., Carteira de Identidade nº ....., doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Tomada de Preços nº 00007/2018, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa especializada para reforma da Unidade de Saúde da Família do Sítio Cajazeirinha, neste Município.

Os serviços deverão ser executados rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas, Tomada de Preços nº 00007/2018 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ ... (...).

Os preços a serem aplicados para execução dos serviços referidos neste contrato serão os constantes na proposta apresentada, que é parte integrante deste instrumento. O presente contrato é do tipo empreitada por preço global.

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:  
Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS e outros  
10.302.0016.1038 - Reforma e ampliação de Unidade de Saúde  
10.122.0017.2095 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde  
10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde  
449051 - Obras e instalações

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

000016/69 *JP*



**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:**

Os prazos para início e conclusão do objeto ora contratado, que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: Imediato

Conclusão: 6 (seis) meses

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- a - Efetuar o pagamento relativo a execução dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

1. A CONTRATADA se compromete a:

- 1.1. Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- 1.2. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- 1.3. Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução de contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- 1.4. Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- 1.5. Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- 1.6. Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- 1.7. Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**2. De natureza trabalhista:**

- 2.1. Arcar, na qualidade de empregadora, com todas as obrigações legais em relação ao pessoal por ela utilizado na prestação dos Serviços, tais como salários, contribuição previdenciária, FGTS, encargos trabalhistas, seguro de vida e acidentes de trabalho e outros quaisquer, eximindo a Contratante de toda e qualquer responsabilidade;
- 2.2. Executar os Serviços utilizando-se de empregados devidamente registrados, qualificados e treinados, em boas condições de saúde e capazes, física e mentalmente;
- 2.3. Garantir, para todos os efeitos legais e contratuais, que não há qualquer vínculo empregatício entre a Contratante e o pessoal da Contratada alocado na prestação dos Serviços;
- 2.4. Defender e manter a Contratante incólume de todo processo e/ou ação judicial ou administrativa, reivindicações de seus empregados, reclamações trabalhistas em geral e demandas de terceiros (inclusive e especialmente relativas a lesões pessoais, morte, perda patrimonial, perdas e danos em geral, multas, honorários advocatícios e custas processuais) decorrentes, direta ou indiretamente:
  - 2.4.1 da relação de emprego por ela mantida, sendo neste particular, em quaisquer circunstâncias, considerada como única e exclusiva empregadora, ou
  - 2.4.2 ação, omissão, culpa ou dolo da Contratada, de seus empregados, prepostos e de suas subcontratadas, responsabilizando-se, em ambos os casos, pelo ressarcimento, devidamente atualizado, de eventuais condenações e quaisquer despesas que vierem a ser imputadas à Contratante, administrativa ou judicialmente, a que título for, decorrentes do Contrato;
- 2.5. Se a Contratante for autuada, notificada, citada, intimada ou condenada em razão do não cumprimento, em época própria, de qualquer obrigação atribuível à Contratada, seja de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária, ambiental ou de qualquer outra espécie, assistir-lhe-á o direito de reter, a partir do recebimento da autuação, notificação, citação ou da intimação a quantia referente à contingência calculada de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Contratante. Este valor será restituído à Contratada nos casos em que a mesma satisfizer a respectiva obrigação ou a Contratante for excluída do pólo passivo, mediante decisão irreversível.
- 2.6. Adotar identificação especial para o seu pessoal, de acordo com as normas fixadas pela Contratante;
- 2.7. Controlar a frequência de seus empregados através de cartão ou folha de ponto;
- 2.8. Fornecer transporte, alimentação, seguro de vida em grupo e assistência médica para o seu pessoal, quando for o caso;
- 2.9. Fornecer cópia da ficha de registro dos empregados e ASO (Atestado de Saúde Ocupacional);
- 2.10. Apresentar a relação nominal de seus empregados designados para a execução dos Serviços, que deverá ser atualizada mensalmente para refletir as admissões, férias, licenças e demais ocorrências no período;

000017/69 ff



2.11 Permitir que a Contratante possa, a qualquer tempo, auditar os documentos trabalhistas de seu pessoal ou dos terceiros, sob sua responsabilidade, alocados aos Serviços.

### **3 - Relativas à Segurança do Trabalho:**

- 3.1 Respeitar e fazer com que seus empregados respeitem as Normas de Segurança do Trabalho, as disciplinas e os regulamentos em vigor na Contratante, no que couberem à Contratada;
- 3.2 Responsabilizar-se pelo cumprimento das Normas Regulamentares do Ministério do Trabalho pertinente as suas atividades e suas respectivas alterações, bem como das instruções emitidas pela Contratante, providenciando às suas custas seguro de acidente de trabalho para todos seus empregados a serviço deste Contrato. A Contratante estará, portanto, isenta de qualquer responsabilidade em relação a acidentes ou doenças profissionais resultantes dos Serviços contratados, salvo se, comprovadamente, por omissão ou ação, venha a dar causa;
- 3.3 Fornecer Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO), Programa de Prevenção para Riscos Ambientais (PPRA) e o Plano de Segurança com termo de responsabilidade e levantamento de riscos (APR - Análise Preliminar de Risco) e LAI (Levantamento de Aspectos e Impactos Ambientais), se aplicável;
- 3.4 Participar das reuniões e Momento de Segurança da Contratante, quando solicitada;
- 3.5 Providenciar e informar à Contratante o(s) hospital(is) credenciado(s) para o atendimento de seus empregados, em caso de acidente de trabalho;
- 3.6 Manter os seus empregados uniformizados, estampando o nome ou logotipo da Contratada, e munidos dos EPI (Equipamentos de Proteção Individual) necessários à função desempenhada, conforme determinado por legislação específica;
- 3.7 Apresentar à Contratante a relação dos materiais, ferramentas e equipamentos de sua propriedade empregados na realização dos Serviços;
- 3.8 Providenciar treinamento para seus empregados, com cursos de orientação sobre os Serviços, segurança e outros;
- 3.9 Responsabilizar-se pela correta utilização, guarda e conservação dos materiais e equipamentos, utensílios, máquinas e instalações porventura cedidos pela Contratante, bem como ressarcir eventuais extravios ou danos, após apuração de responsabilidade;
- 3.10 Organizar os Serviços de forma a não causar embaraços às atividades desenvolvidas pela Contratante e/ou terceiros na área dos Serviços, não podendo tais interferências justificar eventuais atrasos na execução, salvo fatos imprevisíveis de definição exclusiva da Contratante.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS:**

A execução dos serviços não previstos será regulada pelas mesmas condições e cláusulas do contrato original.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PARALISAÇÃO:**

O Contratante por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar, a qualquer tempo, a execução dos serviços, cientificando devidamente o Contratado de tal decisão.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:**

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso de reforma de edifício ou equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para seus acréscimos.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

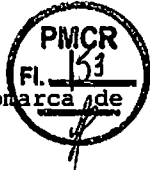
### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES DE SERVIÇOS:**

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, conforme os percentuais estabelecidos no Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Para o recebimento definitivo dos serviços concluídos, o Contratante nomeará uma Comissão, de no mínimo 02 (dois) técnicos, que visitará as obras e emitirá o termo de Recebimento.

000018 / 69 JP



**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Catolé do Rocha - PB, ... de ..... de 2018.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

\_\_\_\_\_

LEOMAR BENICIO MAIA

Prefeito

132.782.744-15

PELO CONTRATADO

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

.....

000019/69 JP



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO VII - TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2018

## PROJETO DE ENGENHARIA

000020/69 JP

**PROJETO**

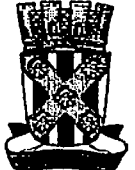
**Reforma**

do

**PSF da Cajazeirinha**

PROJETO REFORMA

**Valor: 1.179.997,47**

		RESUMO DO ORÇAMENTO				
		OBRA:	REFORMA DO PSF DA CAJAZEIRINHAS	DATA : 27/04/2018	BDI : 26,25%	
LOCAL:	SÍTIO CAJAZEIRINHAS	PONTO:	VERSIÃO:	HORA:	MEZ:	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	CRSE:	2018/02	114,17%	71,03%	04/2018
		SNAPI:	2018/04 SEM DESONERAÇÃO	116,94%	71,05%	05/2018
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	6.807,06	5,77
2	ESTRUTURAS	8.701,25	7,37
3	ALVENARIA	239,19	0,20
4	COBERTURA	8.267,12	7,01
5	ESQUADRIAS	11.297,81	9,57
6	REVESTIMENTOS	38.915,82	32,98
7	INSTALAÇÕES ELETRICAS	6.673,41	5,66
8	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	1.009,47	0,86
	PISO	8.867,19	7,51
10	PINTURA	2.433,29	2,06
11	DIVERSOS	251,73	0,21
12	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	24.534,13	20,79
		VALOR ORÇAMENTO:	93.463,34 100,00
		VALOR BDI TOTAL:	24.534,13
		VALOR TOTAL:	117.997,47

Lauri Robson da S. Figueredo  
CREA 160107142-6  
(83) 99625-1818

000022/69 SP



# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA DO PSF DA CAJAZEIRINHAS	DATA:	27/04/2018	BDI:	26,25%
LOCAL:	SÍTIO CAJAZEIRINHAS	FONTE:	ORSE	VERSIÃO:	2018/02
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	ORSE:	2018/04 SEM DESONERAÇÃO	HORA:	114,17% 71,03% 04/2018
		SINAPI:	2018/04 SEM DESONERAÇÃO	REF.:	05/2018
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						<b>6.807,06</b>
1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	SINAPI	M2	4,50	318,00	1.431,00
1.2	S00012	Demolição de ferros	ORSE	m2	97,00	5,36	519,92
1.3	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	128,25	2,22	284,72
1.4	S00018	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	ORSE	m2	97,00	9,33	905,01
1.5	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	188,13	14,64	2.754,22
1.6	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	128,25	4,77	611,75
1.7	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M3	6,65	34,27	227,90
1.8	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	13,00	5,58	72,54
<b>2</b>	<b>ESTRUTURAS</b>						<b>8.701,25</b>
	74202/001	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	SINAPI	M2	110,17	58,76	6.473,59
2.2	93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF 03/2016	SINAPI	M	81,45	27,35	2.227,66
<b>3</b>	<b>ALVENARIA</b>						<b>239,19</b>
3.1	S00152	Alvenaria bloco cerâmico vedação, aparente, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/ca/areia), junta=2cm	ORSE	m2	6,83	35,02	239,19
<b>4</b>	<b>COBERTURA</b>						<b>8.257,12</b>
4.1	92566	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 12/2015	SINAPI	M2	97,83	18,11	1.771,70
4.2	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELhado COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF 08/2016	SINAPI	M2	97,83	45,33	4.434,63
4.3	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 08/2016	SINAPI	M	8,32	51,99	432,56
4.4	S10021	Impermeabilização c/ manta asfáltica 3mm, estruturada com não-tecido de poliéster, inclusive aplicação de 1 demão de primer, exceto proteção mecânica	ORSE	m2	13,46	64,62	869,79
4.5	00007237	RUFO PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ABA = 260° MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO)	SINAPI	UN	31,25	24,27	758,44
<b>5</b>	<b>ESQUADRIAS</b>						<b>11.297,81</b>
5.1	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	SINAPI	M2	11,34	539,59	6.118,95
5.2	73838/001	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	SINAPI	UN	1,00	1.725,93	1.725,93
5.3	94582	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORFER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF 07/2016	SINAPI	M2	10,50	328,85	3.452,93
<b>6</b>	<b>REVESTIMENTOS</b>						<b>38.915,82</b>
6.1	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	SINAPI	M2	172,25	5,48	943,93
6.2	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF 05/2017 P	SINAPI	M2	103,70	23,37	2.423,47
6.3	87532	EMBOCO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 08/2014	SINAPI	M2	187,71	23,26	4.366,13
6.4	87794	EMBOCO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF 08/2014	SINAPI	M2	5,57	24,36	135,69
6.5	S02204	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 45 x 45 cm, alta resistência, linha porcelanato progetto, Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-II, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	ORSE	m2	187,68	154,07	28.915,86
6.6	87417	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM PAREDES DE AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M². ESPESSURA DE 0,5CM. AF 06/2014	SINAPI	M2	129,05	9,37	1.209,20
6.7	S08623	Emassamento da superfície, com aplicação de 02 demãos de massa corrida, fracionamento e retoques	ORSE	m2	101,38	9,09	921,54

000023/69 *JP*

Lauri Robson da S. Figueredo  
 CREA 168/07142-6  
 (83) 99625-1818




	<b>PLANILHA ORÇAMENTÁRIA</b>			
	OBRA:	REFORMA DO PSF DA CAJAZEIRINHAS	DATA:	27/04/2018
	LOCAL:	SÍTIO CAJAZEIRINHAS	VERBÃO:	2018/02
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	ORSE:	2018/04 SEM DESONERAÇÃO	BDI: 26,25%
		SINAPI:	2018/04 SEM DESONERAÇÃO	HORA: 114,17% M3B: 71,63% REF: 04/2018
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	71,05% 05/2018

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
7	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>						<b>6.673,41</b>
7.1	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2016	SINAPI	UN	23,00	104,68	2.407,64
7.2	73953/005	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 1X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	11,00	81,01	891,11
7.3	73953/005	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, 1X20W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	11,00	81,01	891,11
7.4	00038194	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	SINAPI	UN	22,00	24,25	533,50
7.5	93128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF 01/2016	SINAPI	UN	11,00	86,24	948,64
7.6	COMP-838508	PONTO DE TOMADA PARA AR CONDICIONADO COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4" INCLUSIVE ATERRAMENTO	PRÓPRIA	UN	5,00	144,31	721,55
7.7	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2018	SINAPI	UN	2,00	27,48	54,96
	102529	Quadro de distribuição (centro), embutir, chapa de aço, p/até 18 disjuntores e barramento, padrão NEMA	ORSE	un	1,00	224,90	224,90
8	<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>						<b>1.009,47</b>
8.1	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF 12/2014	SINAPI	UN	1,00	86,89	86,89
8.2	00036521	LAVATÓRIO DE CANTO LOUCA BRANCA SUSPENSO 40 X 30 CM	SINAPI	UN	2,00	110,87	221,74
8.3	86900	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	SINAPI	UN	2,00	124,92	249,84
8.4	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	SINAPI	UN	5,00	76,09	380,45
8.5	S01464	Registro gaveta c/ canopia cromada, d=15mm (1/2") - ref.1509 Deca ou similar	ORSE	un	1,00	70,55	70,55
9	<b>PISO</b>						<b>8.867,19</b>
9.1	S08928	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 50 x 50 cm, antiderrapante (porcelanato), Elizabeth ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboco	ORSE	m2	87,61	57,83	5.066,49
9.2	88472	CONTRAPISO AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM. AF 06/2014	SINAPI	M2	15,07	26,39	397,70
9.3	88478	CONTRAPISO AUTONIVELANTE, ADERIDO, ESPESSURA 4CM. AF 06/2014	SINAPI	M2	84,25	25,59	2.155,96
9.4	87260	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO RUSTICO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF 08/2014	SINAPI	M2	15,07	82,75	1.247,04
10	<b>PINTURA</b>						<b>2.433,29</b>
10.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SINAPI	M2	101,38	10,05	1.018,87
10.2	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SINAPI	M2	122,41	8,01	980,50
10.3	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	SINAPI	M2	101,38	1,66	168,29
10.4	88483	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	SINAPI	M2	122,41	2,17	265,63
11	<b>DIVERSOS</b>						<b>251,73</b>
11.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SINAPI	M2	125,24	2,01	251,73
<b>VALOR ORÇAMENTO:</b>						<b>93.483,34</b>	
<b>VALOR BDI TOTAL:</b>						<b>24.534,13</b>	
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>117.997,47</b>	

Lauri Robson da S. Figueredo  
 CREA 166/107142-6  
 (83) 99525-1818

000024/69 *JP*



<b>MEMÓRIAS DE CÁLCULO</b>			
	OBRA:	REFORMA DO PSF DA CAJAZEIRINHAS	DATA : 27/04/2018 BDI : 28,25%
	LOCAL:	SÍTIO CAJAZEIRINHAS	FONTE: versão HORA META REF.
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	GRSE 201802 114,17% 71,03% 04/2018
			SNAPI 2018/04 SEM DESONERAÇÃO 115,94% 71,95% 05/2018
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

**1.1. 74209/001 - PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO (M2)**

	H	L	QTD
L*H	1.5	3.0	4,50
			4,50

**1.2. S00012 - Demolição de forros (m2)**

	A	N	QTD
A*N	97.0	1.0	97,00
			97,00

**1.3. 97647 - REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_12/2017 (M2)**

	A	N	QTD
A*N	128.25	1.0	128,25
			128,25

**1.4. S00018 - Demolição de piso cerâmico ou ladrilho (m2)**

	A	N	QTD
A*N	97.0	1.0	97,00
			97,00

**1.5. 97633 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_12/2017 (M2)**

	H	P	QTD
P*H	1.6	117.58	188,13
			188,13

**1.6. 97650 - REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_12/2017 (M2)**

	A	N	QTD
A*N	128.25	1.0	128,25
			128,25

**1.7. 97622 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_12/2017 (M3)**

	C	H	L	N	QTD	
BWC	C*L*H*N	1.4	2.7	0.15	2.0	1,13
REUNIÃO	C*L*H*N	2.9	2.7	0.15	1.0	1,17
RECEPÇÃO	C*L*H*N	5.3	2.7	0.15	1.0	2,15
COPA	C*L*H*N	2.21	2.7	0.15	1.0	0,90
FARMACIA	C*L*H*N	1.6	2.7	0.15	2.0	1,30
						6,65

**2.1. 74202/001 - LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA (M2)**

	A	N	QTD	
ÁREA DO PREDIO (CAD)	A*N	110.17	1.0	110,17
			110,17	

**2.2. 93204 - CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF\_03/2016 (M)**

	N	P	QTD	
CINTA SUPERIOR P/ RECEBER LAJE	P*N	1.0	81.45	81,45
			81,45	

Lauri Robson da S. Figueredo  
CREA 160107142-6  
(83) 99625-1818

000025/69 JP

		MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
OBRA:	REFORMA DO PSF DA CAJAZEIRINHAS	DATA :	27/04/2018	BDI :	28,25%	
LOCAL:	SÍTIO CAJAZEIRINHAS	PONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	ORSE	201802	114,17%	71,63%	04/2018
		SNAPI	201804 SEM DESONERAÇÃO	115,94%	71,25%	05/2018
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

**3.1. S00152 - Alvenaria bloco cerâmico vedação, aparente, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa 15 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=2cm (m2)**

	C	H	N	QTD	
PAREDE NOVA DA COPA	C*H*N	2.53	2.7	1.0	6,83
					6,83

**4.1. 92566 - FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF\_12/2015 (M2)**

	A	N	QTD	
ÁREA DO TELHADO (CAD)	A*N	97,83	1.0	97,83
				97,83

**4.2. 94210 - TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF\_06/2016 (M2)**

	A	N	QTD	
ÁREA DO TELHADO (CAD)	A*N	97,83	1.0	97,83
				97,83

**4.3. 94228 - CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF\_06/2016 (M)**

	C	N	QTD	
	C*N	8,32	1.0	8,32
				8,32

**4.4. S10021 - Impermeabilização c/ manta asfáltica 3mm, estruturada com não-tecido de poliéster, inclusive aplicação de 1 demão de primer, exceto proteção mecânica (m2)**

	A	N	QTD	
LAJE DE EMBARQUE	A*N	13,48	1.0	13,48
				13,48

**4.5. 00007237 - RUFO PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ABA \*260\* MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO) (UN)**

	C	N	QTD	
	C*N	31,25	1.0	31,25
				31,25

**5.1. 91341 - PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2015 (M2)**

	H	L	QTD	
VACINA	L*H	2.1	0.9	1,89
REUNIÃO	L*H	2.1	0.9	1,89
CONSULT. MEDICO	L*H	2.1	0.9	1,89
CONSULT. EMFERMAGEM	L*H	2.1	0.9	1,89
CONSULT. ODONTO.	L*H	2.1	0.9	1,89
GOPA	L*H	2.1	0.9	1,89
				11,34

**5.3. 94582 - JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF\_07/2016 (M2)**

	H	L	N	QTD	
VACINA	L*H	1.0	1.5	0.0	1,50
CONSULT. MEDICO	L*H	1.0	1.5	0.0	1,50
CONSULT. ENFERMAGEM	L*H	1.0	1.5	0.0	1,50
CONSULT. ODONTO.	L*H	1.0	1.5	0.0	1,50

Lauri Robson da S. Figueredo  
CREA 180107142-6  
(83) 99625-1818

000026 / 69 JP

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
OBRA:	REFORMA DO PSF DA CAJAZEIRINHAS	DATA : 27/04/2018	BDI : 26,25%
LOCAL:	SÍTIO CAJAZEIRINHAS	PONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	GRSE	201802
		SINAPI	201804 SEM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
		NORA	114,17%
		MES	71,83%
		REP.	04/2018
			05/2018

		H	L	N	QTD
COPA	L*H		1.0	1.5	0.0
RECEPÇÃO	L*H*N		1.0	1.5	2.0
					10,50

**6.1. 87905 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF\_06/2014 (M2)**

		H	P	QTD
NEBULIZAÇÃO	P*H		1.8	10.3
DIREÇÃO	P*H		1.6	12.9
RECEPÇÃO/CIRCULAÇÃO	P*H		1.6	30.34
CONSULT. MEDIDO	P*H		1.6	14.4
CONSULT. ENFERMAGEM	P*H		1.6	14.4
CONSULT. INDIFERENCIADO	P*H		1.6	11.9
COPA	P*H		1.6	13.42
				172,25

**6.2. 96113 - FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF\_05/2017\_P (M2)**

		A	N	QTD
DIREÇÃO	A*N		10.3	1.0
RECEPÇÃO	A*N		23.79	1.0
CIRCULAÇÃO 01 E 02	A*N		19.06	1.0
CONSULT. MEDICO	A*N		12.8	1.0
CONSULT. ENFERMAGEM	A*N		12.8	1.0
CONSULT. INDIFERENCIADO	A*N		8.85	1.0
COPA	A*N		9.58	1.0
NEBULIZAÇÃO	A*N		6.52	1.0
				103,70

**6.3. 87532 - EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF\_06/2014 (M2)**

		H	P	QTD
NEBULIZAÇÃO	P*H		1.6	10.3
DIREÇÃO	P*H		1.6	12.9
RECEPÇÃO/CIRCULAÇÃO 01 E 02	P*H		1.6	40.0
CONSULT. MEDICO	P*H		1.6	14.4
CONSULT. ENFERMAGEM	P*H		1.6	14.4
CONSULT. INDIFERENCIADO	P*H		1.6	11.9
COPA	P*H		1.6	13.42
				187,71

**6.4. 87794 - EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF\_06/2014 (M2)**


		C	H	N	QTD
PAREDE NOVA DA COPA	C*H*N		2.53	1.1	2.0
					5,57

**6.5. S02204 - Revestimento cerâmico para piso ou parede, 45 x 45 cm, alta resistência, linha porcelanato projeto, Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço (m2)**

		H	P	QTD
NEBULIZAÇÃO	P*H		1.6	10.3
				16,48

Lauri Robson da S. Figueredo  
CREA 18.0107142-6  
(83) 99625-1818

000027/69 SP

	<b>MEMÓRIAS DE CÁLCULO</b>		DATA : 27/04/2018		BDI : 28,25%		
	OBRA:	REFORMA DO PSF DA CAJAZEIRINHAS	FONTE:	VERSÃO:	HORA:	MEB:	REF:
	LOCAL:	SÍTIO CAJAZEIRINHAS	ORSE:	2018/02	114,17%	71,63%	04/2018
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	SNAPI:	2018/04 SEM DESONERAÇÃO	115,94%	71,05%	05/2018	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

		H	P	QTD
DIREÇÃO	P*H	1.6	12.9	20,64
RECEPÇÃO/CIRCULAÇÃO	P*H	1.6	40.0	64,00
CONSULT. MEDICO	P*H	1.6	14.4	23,04
CONSULT. ENFERMAGEM	P*H	1.6	14.4	23,04
CONSULT. INDIFERENCIADO	P*H	1.6	11.9	19,04
COPA	P*H	1.6	13.4	21,44
				167,60

**6.6. 87417 - APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM PAREDES DE AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 0,5CM. AF\_06/2014 (M2)**

		H	P	QTD
NEBULIZAÇÃO	P*H	1.1	10.3	11,33
DIREÇÃO	P*H	1.1	12.9	14,19
RECEPÇÃO/CIRCULAÇÃO 01 E 02	P*H	1.1	40.0	44,00
CONSULT. MEDICO	P*H	1.1	14.4	15,84
CONSULT. ENFERMAGEM	P*H	1.1	14.4	15,84
CONSULT. INDIFERENCIADO	P*H	1.1	11.9	13,09
COPA	P*H	1.1	13.42	14,76
				129,05

**6.7. S08623 - Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa corrida, lixamento e retoques (m2)**

		H	P	QTD
PAREDE EXTERNA	P*H	3.7	27.4	101,38
				101,38

**7.1. 93141 - PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF\_01/2016 (UN)**

		N	Q	QTD
CONSULT. ENFERMAGEM	Q*N	1.0	3.0	3,00
CONSULT. MEDICO	Q*N	1.0	2.0	2,00
CONSULT. INDIFERENCIADO	Q*N	1.0	2.0	2,00
COPA	Q*N	1.0	4.0	4,00
RECEPÇÃO	Q*N	1.0	6.0	6,00
DIREÇÃO	Q*N	1.0	3.0	3,00
NEBULIZAÇÃO	Q*N	1.0	3.0	3,00
				23,00

**7.2. COMP-73953/005 - LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 1X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)**


		N	Q	QTD
CONSULT. ENFERMAGEM	Q*N	1.0	2.0	2,00
CONSULT. MEDICO	Q*N	1.0	2.0	2,00
CONSULT. INDIFERENCIADO	Q*N	1.0	2.0	2,00
COPA	Q*N	1.0	2.0	2,00
DIREÇÃO	Q*N	1.0	2.0	2,00
NEBULIZAÇÃO	Q*N	1.0	1.0	1,00
				11,00

**7.3. COMP-73953/005 - LUMINARIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, 1X20W, FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)**

		N	Q	QTD
RECEPÇÃO / CIRCULAÇÃO 01 E 02	Q*N	1.0	11.0	11,00

Lauri Robson da S. Figueredo  
CREA 160107142-6  
(83) 99625-1818

000028/69 SP

	<b>MEMÓRIAS DE CÁLCULO</b>																					
	OBRA:	REFORMA DO PSF DA CAJAZEIRINHAS	DATA : 27/04/2018	BDI : 26,25%																		
	LOCAL:	SÍTIO CAJAZEIRINHAS	<table border="1"> <tr> <td>FONTE</td> <td>VERBÃO</td> <td>HORA</td> <td>DEB</td> <td>REF.</td> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2018/02</td> <td>114,17%</td> <td>71,63%</td> <td>04/2018</td> </tr> <tr> <td>SNAPI</td> <td>2018/04 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>115,94%</td> <td>71,95%</td> <td>05/2018</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: center;">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> </tr> </table>	FONTE	VERBÃO	HORA	DEB	REF.	ORSE	2018/02	114,17%	71,63%	04/2018	SNAPI	2018/04 SEM DESONERAÇÃO	115,94%	71,95%	05/2018	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			
FONTE	VERBÃO	HORA	DEB	REF.																		
ORSE	2018/02	114,17%	71,63%	04/2018																		
SNAPI	2018/04 SEM DESONERAÇÃO	115,94%	71,95%	05/2018																		
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS																						
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA																					

	N	Q	QTD
			11,00

**7.4. 00038194 - LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) (UN)**

	N	Q	QTD
SOMA DOS ITENS 7.2 E 7.3	Q*N	1.0	22.0
			22,00

**7.5. 93128 - PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF\_01/2016 (UN)**

	N	Q	QTD
DIREÇÃO	Q*N	1.0	1.0
RECEPÇÃO	Q*N	1.0	2.0
NEBULIZAÇÃO	Q*N	1.0	1.0
NEBULIZAÇÃO 02	Q*N	1.0	1.0
NEBULIZAÇÃO 01	Q*N	1.0	1.0
CONSULT. MEDICO	Q*N	1.0	1.0
CONSULT. ENFERMAGEM	Q*N	1.0	1.0
CONSULT. INDIFERENCIADO	Q*N	1.0	1.0
COPA	Q*N	1.0	2.0
			11,00

**7.6. COMP-838508 - PONTO DE TOMADA PARA AR CONDICIONADO COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4" INCLUSIVE ATERRAMENTO (UN)**

	N	Q	QTD
NEBULIZAÇÃO	Q*N	1.0	1.0
DIREÇÃO	Q*N	1.0	1.0
CONSULT. MEDICO	Q*N	1.0	1.0
CONSULT. INDIFERENCIADO	Q*N	1.0	1.0
CONSULT. ENFERMAGEM	Q*N	1.0	1.0
			5,00

**7.7. 98307 - TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2018 (UN)**

	N	Q	QTD
RECEPÇÃO	Q*N	1.0	1.0
DIREÇÃO	Q*N	1.0	1.0
			2,00

**8.1. 89957 - PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF\_12/2014 (UN)**

	N	Q	QTD
COPA	Q*N	1.0	1.0
			1,00

**8.2. 00036521 - LAVATORIO DE CANTO LOUCA BRANCA SUSPENSO \*40 X 30\* CM (UN)**

	N	Q	QTD
CONSULT. MEDICO	Q*N	1.0	1.0
CONSULT. INDIFERENCIADO	Q*N	1.0	1.0
			2,00

**8.3. 86900 - CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2013 (UN)**

000029/69

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
OBRA:	REFORMA DO PSF DA CAJAZEIRINHAS	DATA:	27/04/2018
LOCAL:	SÍTIO CAJAZEIRINHAS	BDI:	26,25%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	FONTE:	CRSE
		VERSÃO:	2018/02
		MORA:	114,17%
		REB:	71,63%
		REF:	04/2018
		SINAPI:	2016/04 SEM DESONERAÇÃO
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS:	115,94% 71,95% 05/2018

		N	Q	QTD
NEBULIZAÇÃO	Q*N	1.0	1.0	1,00
COPA	Q*N	1.0	1.0	1,00
				2,00

**8.4. 86915 - TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2013 (UN)**

		N	Q	QTD
NEBULIZAÇÃO	Q*N	1.0	1.0	1,00
CONSULT. INDIFERENCIADO	Q*N	1.0	1.0	1,00
CONSULT. MEDICO	Q*N	1.0	1.0	1,00
CONSULT. ENFERMAGEM	Q*N	1.0	1.0	1,00
COPA	Q*N	1.0	1.0	1,00
				5,00

**8.5. S01464 - Registro gaveta c/ canopla cromada, d=15mm (1/2") - ref.1509 Deca ou similar (un)**

		N	Q	QTD
COPA	Q*N	1.0	1.0	1,00
				1,00

**9.1. S08928 - Revestimento cerâmico para piso ou parede, 50 x 50 cm, antiderrapante (porcelanato), Elizabeth ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço (m2)**

		A	N	QTD
VACINA	A*N	12,18	1.0	12,18
RECEPÇÃO	A*N	12,44	1.0	12,44
CIRCULAÇÃO	A*N	18,96	1.0	18,96
CONSULT. MEDICO	A*N	8,85	1.0	8,85
CONSULT. ENFERMAGEM	A*N	12,8	1.0	12,80
CONSULT. ODONTO.	A*N	12,8	1.0	12,80
COPA	A*N	9,58	1.0	9,58
				87,61

**9.2. 88472 - CONTRAPISO AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM. AF\_06/2014 (M2)**

		A	N	QTD
EMBARQUE	A*N	15,07	1.0	15,07
				15,07

**9.3. 88478 - CONTRAPISO AUTONIVELANTE, ADERIDO, ESPESSURA 4CM. AF\_06/2014 (M2)**


		A	N	QTD
VACINA	A*N	12,18	1.0	12,18
RECEPÇÃO	A*N	9,08	1.0	9,08
CIRCULAÇÃO	A*N	18,96	1.0	18,96
CONSULT. MEDICO	A*N	8,85	1.0	8,85
CONSULT. ENFERMAGEM	A*N	12,8	1.0	12,80
CONSULT. ODONTO	A*N	12,8	1.0	12,80
COPA	A*N	9,58	1.0	9,58
				84,25

**9.4. 87260 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO RUSTICO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF\_06/2014 (M2)**

		A	H	QTD
EMBARQUE	A*H	15,07	1.0	15,07
				15,07

Lauri Robson S. Figueiredo  
CREA 16.107142-6  
(83) 99625-1818

000030 / 69

	<b>MEMÓRIAS DE CÁLCULO</b>								
	OBRA:	REFORMA DO PSF DA CAJAZEIRINHAS	DATA : 27/04/2018	BDI : 28,25%					
	LOCAL:	SÍTIO CAJAZEIRINHAS	FORTE:	VERSÃO:					
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	ORSE:	201802	HORA:	114,17%	MES:	71,63%	REF.:	04/2018
		SNAPI:	201804 SEM DESONERAÇÃO		115,94%		71,95%		05/2018
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS						

**10.1. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF\_06/2014 (M2)**

		H	P	QTD
PAREDE EXTERNA	P*H		3.7	27.4
				101,38
				101,38

**10.2. 88487 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF\_06/2014 (M2)**

		H	P	QTD
VACINA	P*H		1.1	14.2
RECEPÇÃO/CIRCULAÇÃO	P*H		1.1	42.99
CONSULT. MEDICO	P*H		1.1	11.9
CONSULT. ENFERMAGEM	P*H		1.1	14.4
CONSULT. ODONTO.	P*H		1.1	14.4
COPA	P*H		1.1	13.39
				122,41

**10.3. 88485 - APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF\_06/2014 (M2)**

		H	P	QTD
PAREDE EXTERNA	P*H		3.7	27.4
				101,38
				101,38

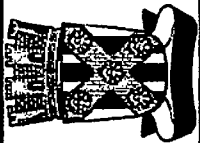
**10.4. 88483 - APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF\_06/2014 (M2)**

		H	P	QTD
VACINA	P*H		1.1	14.2
RECEPÇÃO/CIRCULAÇÃO	P*H		1.1	42.99
CONSULT. MEDICO	P*H		1.1	11.9
CONSULT. ENFERMAGEM	P*H		1.1	14.4
CONSULT. ODONTO	P*H		1.1	14.4
COPA	P*H		1.1	13.39
				122,41

**11.1. 9537 - LIMPEZA FINAL DA OBRA (M2)**

		A	N	QTD
ÁREA DA REFORMA (CAD)	A*N		125.24	1.0
				125,24

Lauri Robson da S. Figueredo  
CREA 168107142-6  
(83) 99625-1818

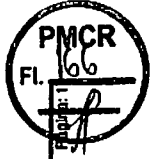


## CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	REFORMA DO PSF DA CAJAZEIRINHAS	DATA:	27/04/2018	BDI:	26,25%
LOCAL:	SITIO CAJAZEIRINHAS	FORMA DE PAGAMENTO:	VZBAG	HORA:	023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	ORSE:	2018/02	114,17%:	71,63%
		SINAPI:	2018/04 SEM DESONERAÇÃO	115,94%:	71,95%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS1	MÊS2	MÊS3	MÊS4	MÊS5	MÊS6	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	6.807,06	100,00 % 6.807,06						100,00 % 6.807,06
2	ESTRUTURAS	8.701,25	100,00 % 8.701,25						100,00 % 8.701,25
3	ALVENARIA	239,19	100,00 % 239,19						100,00 % 239,19
4	COBERTURA	8.267,12	100,00 % 8.267,12						100,00 % 8.267,12
5	ESQUADRIAS	11.297,81					100,00 % 11.297,81		100,00 % 11.297,81
6	REVESTIMENTOS	38.915,82		10,00 % 3.891,58	40,00 % 15.566,33	40,00 % 15.566,33	10,00 % 3.891,58		100,00 % 38.915,82
7	INSTALAÇÕES ELETRICAS	6.673,41						100,00 % 6.673,41	100,00 % 6.673,41
8	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	1.009,47						100,00 % 1.009,47	100,00 % 1.009,47
9	PISO	8.867,19						100,00 % 8.867,19	100,00 % 8.867,19
10	PINTURA	2.433,29						100,00 % 2.433,29	100,00 % 2.433,29
11	DIVERSOS	251,73						100,00 % 251,73	100,00 % 251,73
12	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	24.534,13	16,65 % 4.134,00	13,00 % 3.189,44	16,65 % 4.094,93	16,65 % 4.094,93	16,25 % 3.988,80	20,60 % 5.054,03	100,00 % 24.534,13
		117.997,47	19.881,50 19.881,50	35.229,64	54.880,80	74.532,16	93.708,35	117.997,47	117.997,47

**Lauri Robson da S. Figueiredo**  
 CREA 050107142-6  
 (83) 9625-1818



000032/69 *[Handwritten Signature]*





### RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DO PSF DA CAJAZEIRINHAS	DATA:	27/04/2018	BDI:	28,25%
LOCAL:	SÍTIO CAJAZEIRINHAS	FONTE:	VERSIÃO	HORA:	MES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	ORSE:	2018/02	114,17%	71,63%
		SINAPI:	2018/04 SEM DESONERAÇÃO	115,94%	71,95%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

#### 1.1. 74209/001 - PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004417 SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	1,00000000	5,97	5,97
00004491 PEÇA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA)	SINAPI	M	4,00000000	6,40	25,60
00004813 PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, DE *2,0 X 1,125* M	SINAPI	M2	1,00000000	240,00	240,00
00005075 PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	KG	0,11000000	12,20	1,34
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>272,91</b>

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	16,60	16,60
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	13,13	26,26
94862 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2018	SINAPI	M3	0,01000000	223,92	2,24
<b>TOTAL SERVICOS:</b>					<b>45,10</b>
<b>VALOR:</b>					<b>318,00</b>

#### 1.2. S00012 - Demolição de forros (m2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01213S Carpinteiro de formas	ORSE	h	0,04000000	13,39	0,54
I06111S Servente	ORSE	h	0,40000000	9,29	3,72
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>4,26</b>

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,40000000	2,47	0,99
S10551 Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,04000000	2,46	0,10
<b>TOTAL SERVICOS:</b>					<b>1,09</b>
<b>VALOR:</b>					<b>5,36</b>

#### 1.3. 97647 - REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017 (M2)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09710000	13,13	1,27
88323 TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04940000	19,27	0,95
<b>TOTAL SERVICOS:</b>					<b>2,22</b>
<b>VALOR:</b>					<b>2,22</b>

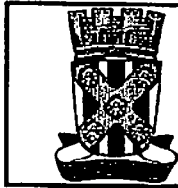
#### 1.4. S00018 - Demolição de piso cerâmico ou ladrilho (m2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S Pedreiro	ORSE	h	0,07000000	13,39	0,94
I06111S Servente	ORSE	h	0,70000000	9,29	6,50
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>7,44</b>

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,70000000	2,47	1,73
S10550 Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,07000000	2,41	0,17
<b>TOTAL SERVICOS:</b>					<b>1,90</b>

Lauri Robson da S. Figueredo  
 CREA 100107142-6  
 (83) 98625-1818

000033/69 *sp*



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DO PSF DA CAJAZEIRINHAS	DATA: 27/04/2018	BDI: 26,25%														
LOCAL:	SÍTIO CAJAZEIRINHAS	<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FUNTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>SES</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>CRSE</td> <td>2018/02</td> <td>114,17%</td> <td>71,63%</td> <td>04/2018</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2018/04 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>115,94%</td> <td>71,95%</td> <td>05/2018</td> </tr> </table>	FUNTE	VERSÃO	HORA	SES	REF.	CRSE	2018/02	114,17%	71,63%	04/2018	SINAPI	2018/04 SEM DESONERAÇÃO	115,94%	71,95%	05/2018
FUNTE	VERSÃO	HORA	SES	REF.													
CRSE	2018/02	114,17%	71,63%	04/2018													
SINAPI	2018/04 SEM DESONERAÇÃO	115,94%	71,95%	05/2018													
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS															

VALOR: 9,33

### 1.5. 97633 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_12/2017 (M2)

SERVIÇO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256 AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS	SINAPI	H	0,25530000	20,37	5,20
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,71950000	13,13	9,45
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>14,65</b>

VALOR: 14,64

### 1.6. 97650 - REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_12/2017 (M2)

SERVIÇO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20860000	13,13	2,74
88323 TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10620000	19,27	2,05
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>4,79</b>

VALOR: 4,77

### 1.7. 97622 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_12/2017 (M3)

SERVIÇO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22500000	16,71	3,76
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,32480000	13,13	30,52
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>34,28</b>

VALOR: 34,27

### 1.8. 97644 - REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_12/2017 (M2)

SERVIÇO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13150000	16,71	2,20
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25820000	13,13	3,39
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>5,59</b>

VALOR: 5,58

### 2.1. 74202/001 - LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000039 ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	0,47100000	4,20	1,98
00003736 LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATE 4,00 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,00000000	28,00	28,00
00004491 PECA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA)	SINAPI	M	0,29000000	6,40	1,86
00005061 PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,03000000	12,00	0,36
00006189 TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 30,0CM (1 X 12") NAO APARELHADA	SINAPI	M	0,17000000	8,74	1,49
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>33,69</b>

SERVIÇO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239 AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16000000	15,79	2,53
88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16000000	16,60	2,66
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35000000	16,71	5,85
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36000000	13,13	4,73

000031/69 JP

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	REFORMA DO PSF DA CAJAZEIRINHAS	DATA:	27/04/2018	BDI: 28,25%	
LOCAL:	SÍTIO CAJAZEIRINHAS	FONTE:	VERBAO	HDRA	MEB
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	ORSE:	201802	114,17%	71,63%
		SINAPI:	201804 SEM DESONERAÇÃO	115,94%	71,95%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

92874	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	M3	0,03300000	22,37	0,74
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,03300000	261,95	8,64
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						<b>25,15</b>
<b>VALOR:</b>						<b>58,76</b>

**2.2. 93204 - CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF\_03/2016 (M)**

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00350000	7,01	0,02
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	6,00000000	0,12	0,72
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>0,74</b>	

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36000000	16,71	6,02
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18000000	13,13	2,36
92270	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	SINAPI	M2	0,20000000	47,72	9,54
92783	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	0,79000000	5,92	4,68
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,01540000	261,95	4,03
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>26,63</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>27,35</b>	

**3.1. S00152 - Alvenaria bloco cerâmico vedação, aparente, 9x19x24cm, e=8cm, com argamassa 1:5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=2cm (m2)**

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
104750S Pedreiro	ORSE	h	0,95000000	13,39	12,72
106111S Servente	ORSE	h	0,47000000	9,29	4,37
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>17,09</b>


MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102657 Bloco cerâmico, de vedação, 6 furos horizontais, dim. 9 x 19 x 24 cm	ORSE	un	20,00000000	0,46	9,20
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>9,20</b>

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S03308 Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço 1:5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de areia dim 0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,01460000	358,58	5,24
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,47000000	2,47	1,16
S10550 Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,95000000	2,41	2,29
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>8,69</b>
<b>VALOR:</b>					<b>35,02</b>

**4.1. 92566 - FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NAO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF\_12/2015 (M2)**

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004425 VIGA DE MADEIRA NAO APARELHADA 8 X 12 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	0,22200000	22,00	4,88
00004430 CAIBRO DE MADEIRA NAO APARELHADA *5 X 6* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	0,55800000	11,35	6,31

000035/69

	<b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS</b>																					
	OBRA:	REFORMA DO PSF DA CAJAZEIRINHAS	DATA : 27/04/2018																			
	LOCAL:	SÍTIO CAJAZEIRINHAS	BDI : 26,25%																			
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	<table border="1"> <tr> <td>FONTES</td> <td>VERSÃO</td> <td>HORA</td> <td>MEB</td> <td>REP.</td> </tr> <tr> <td>CNSE</td> <td>2018/02</td> <td>114,17%</td> <td>71,53%</td> <td>04/2018</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2018/04 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>118,94%</td> <td>71,95%</td> <td>05/2018</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: center;">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> </tr> </table>	FONTES	VERSÃO	HORA	MEB	REP.	CNSE	2018/02	114,17%	71,53%	04/2018	SINAPI	2018/04 SEM DESONERAÇÃO	118,94%	71,95%	05/2018	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				
FONTES	VERSÃO	HORA	MEB	REP.																		
CNSE	2018/02	114,17%	71,53%	04/2018																		
SINAPI	2018/04 SEM DESONERAÇÃO	118,94%	71,95%	05/2018																		
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS																						

00004472	VIGA DE MADEIRA NAO APARELHADA *6 X 16* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	0,07400000	29,95	2,22
00005075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	KG	0,12000000	12,20	1,46
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>14,87</b>

SERVICO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07300000	1,15	
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11600000	1,93	
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO.	SINAPI	CHP	0,00620000	0,08	
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO.	SINAPI	CHI	0,00910000	0,11	
					<b>TOTAL SERVICIO:</b>	<b>3,27</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>18,11</b>

**2. 94210 - TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA LADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF\_06/2016 (M2)**

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001607	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDAÇÃO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	SINAPI	CJ	1,26000000	0,14	
00004302	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 250 MM, PARA FIXAÇÃO DE TELHA EM MADEIRA	SINAPI	UN	1,26000000	2,80	
00007194	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	SINAPI	M2	1,35700000	37,44	
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>40,42</b>


SERVICO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14100000	1,85	
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12800000	2,47	
93287	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00180000	0,45	
93288	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00260000	0,20	
					<b>TOTAL SERVICIO:</b>	<b>4,87</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>45,33</b>

**4.3. 94228 - CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF\_06/2016 (M)**

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,08100000	2,89	
00005061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,01300000	0,16	
00005104	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	SINAPI	KG	0,00240000	0,08	
00013388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	SINAPI	KG	0,09000000	8,54	
00040870	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM (COLETADO CAIXA)	SINAPI	M	1,05000000	29,77	
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>41,44</b>

SERVICO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37100000	4,87
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27700000	5,34
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO.	SINAPI	CHP	0,01320000	0,17
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO.	SINAPI	CHI	0,01830000	0,23

000036/69 *JP*

	<b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS</b>		DATA : 27/04/2018		BDI : 28,25%		
	OBRA:	REFORMA DO PSF DA CAJAZEIRINHAS	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REP.
	LOCAL:	SÍTIO CAJAZEIRINHAS	ORSE	201802	114,17%	71,63%	04/2018
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	SINAPI	201804 SEM DESONERAÇÃO	115,84%	71,85%	05/2018	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

TOTAL SERVIÇO: 10,81  
VALOR: 51,99

**4.4. S10021 - Impermeabilização c/ manta asfáltica 3mm, estruturada com não-tecido de poliéster, inclusive aplicação de 1 demão de primer, exceto proteção mecânica (m2)**

MAO DE OBRA	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
110454 Ajudante-pratico/Melo-Oficial	ORSE	h	0,30000000	9,23	2,77
105111S Servente	ORSE	h	0,30000000	9,29	2,79
112873S Impermeabilizador	ORSE	h	0,30000000	14,07	4,22
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>9,78</b>

MATERIAL	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
110452 Emulprimer, tinta primária betuminosa em suspensão aquosa, utilizada como pintura básica de imprimação	ORSE	kg	0,60000000	7,60	4,56
100511S Primer para manta asfáltica a base de asfalto modificado diluído em solvente, aplicação a frio	ORSE	l	0,50000000	14,59	7,30
104014S Manta asfáltica elastomérica em poliéster 3 mm, tipo III, classe B, acabamento PP (nº 9952)	ORSE	m2	1,10000000	37,12	40,83
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>52,69</b>

SERVIÇO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,30000000	2,47	0,74
S10576 Encargos Complementares - Ajudante Prático	ORSE	h	0,30000000	2,47	0,74
S10601 Encargos Complementares - Impermeabilizador	ORSE	h	0,30000000	2,41	0,72
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>2,20</b>
<b>VALOR:</b>					<b>64,62</b>

**4.5. 00007237 - RUFO PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ABA \*260\* MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO) (UN)**

VALOR: 24,27

**5.1. 91341 - PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015 (M2)**

MATERIAL	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000142 SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,88250000	35,64	31,47
00007568 BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,81660000	0,61	2,94
00036888 GUARNIÇÃO/MOLDURA DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA DE ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, PARA 1 FACE	SINAPI	M	6,85040000	9,63	65,97
00039025 PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR/VISTA, 87 X 210 CM	SINAPI	UN	0,54730000	786,33	430,36
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>530,74</b>

SERVIÇO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38260000	16,71	6,39
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19100000	13,13	2,51
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>8,90</b>
<b>VALOR:</b>					<b>539,69</b>

**5.2. 73838/001 - PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS (UN)**

MATERIAL	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003104 JOGO DE FERRAGENS CROMADAS P/ PORTA DE VIDRO	SINAPI	CJ	1,00000000	333,46	333,46

Lauri Robson da S. Figueredo  
CREA 16/107142-6  
(83) 99625-1813

000037/69

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	REFORMA DO PSF DA CAJAZEIRINHAS	DATA:	27/04/2018	BDI:	26,25%
LOCAL:	SÍTIO CAJAZEIRINHAS	FONTE:	VERSÃO	HORA	SES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	ORSE	201802	114,17%	71,63%
		SINAPI	2018/04 SEM DESONERAÇÃO	115,94%	71,95%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

00003104	UMA FOLHA COMPOSTA: DOBRADICA SUPERIOR (101) E INFERIOR (103), TRINCO (502), FECHADURA (520), CONTRA FECHADURA (531), COM CAPUCHINHO					
00010507	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO	SINAPI	M2	1,89000000	201,55	380,93
00011499	MOLA HIDRAULICA DE PISO P/ VIDRO TEMPERADO 10MM	SINAPI	UN	1,00000000	995,08	995,08
00011523	PUXADOR CONCHA DE EMBUTIR, EM LATAO CROMADO, PARA PORTA / JANELA DE CORRER, LISO, SEM FURO PARA CHAVE, COM FURROS PARA FIXAR PARAFUSOS, *30 X 90* MM (LARGURA X ALTURA)	SINAPI	UN	1,00000000	12,26	12,26
TOTAL MATERIAL:						1721,73

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88325 VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	14,04	4,21
TOTAL SERVICIO:					4,21
VALOR:					1.725,93

**3. 94582 - JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF\_07/2016 (M2)**

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034362 JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 120 X 120 CM (A X L), 2 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	SINAPI	UN	0,69400000	432,72	300,31
TOTAL MATERIAL:					300,31

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,08400000	16,71	18,11
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,54200000	13,13	7,12
88629 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	SINAPI	M3	0,00900000	370,18	3,33
TOTAL SERVICIO:					28,56
VALOR:					328,85

**6.1. 87905 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF\_06/2014 (M2)**

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87313 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	SINAPI	M3	0,00420000	296,68	1,25
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18300000	16,71	3,06
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09100000	13,13	1,19
TOTAL SERVICIO:					5,50
VALOR:					5,48

**6.2. 96113 - FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF\_05/2017\_P (M2)**

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000345 ARAME GALVANIZADO 18 BWG, 1,24MM (0,009 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	16,76	0,42
00003315 GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS	SINAPI	KG	0,99640000	0,31	0,31
00004812 PLACA DE GESSO PARA FORRO, DE *60 X 60* CM E ESPESSURA DE 12 MM (30 MM NAS BORDAS) SEM COLOCACAO	SINAPI	M2	1,07400000	7,10	7,63
00020250 SISAL EM FIBRA	SINAPI	KG	0,00780000	8,20	0,06
00040547 PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 X 19"	SINAPI	CENTO	0,03080000	12,12	0,37
TOTAL MATERIAL:					8,79
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88269 GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63130000	16,60	10,48

000038/69 ff

Lauri Robson da S. Figueredo  
CREA 180107142-6  
(83) 95025-1513



### RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DO PSF DA CAJAZEIRINHAS	DATA:	27/04/2018	BDI:	26,25%
LOCAL:	SÍTIO CAJAZEIRINHAS	ORSE:	2018/02	HORA:	114,17%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	SINAPI:	2018/04 SEM DESONERAÇÃO	MEB:	71,63%
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		REP:	04/2018
					05/2018

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31560000	13,13	4,14
					TOTAL SERVIÇO:	14,62
					VALOR:	23,37

**6.3. 87532 - EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014 (M2)**

SERVIÇO	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87369 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M3	0,03760000	372,64	14,01	
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,43000000	16,71	7,19	
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15800000	13,13	2,07	
					TOTAL SERVIÇO:	23,27
					VALOR:	23,26

**6.4. 87794 - EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF 06/2014 (M2)**

MATERIAL	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037411 TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	SINAPI	M2	0,15810000	9,67	1,53	
					TOTAL MATERIAL:	1,53

SERVIÇO	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87369 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M3	0,02930000	372,64	10,92	
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	16,71	6,68	
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	13,13	5,25	
					TOTAL SERVIÇO:	22,85
					VALOR:	24,36

**6.5. S02204 - Revestimento cerâmico para piso ou parede, 45 x 45 cm, alta resistência, linha porcelanato progetto, Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-III, rejuntado, exclusive regularização da base ou emboço (m2)**

MAO DE OBRA	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I04750S Pedreiro	ORSE	h	0,55000000	13,39	7,36	
I06111S Servente	ORSE	h	0,45000000	9,29	4,18	
					TOTAL MAO DE OBRA:	11,54

MATERIAL	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I02516 Cerâmica 45 x 45 cm, Portobello, linha progetto porcelanato blanco tu polido, ou similar	ORSE	m2	1,05000000	127,63	134,01	
I02540 Rejunte colorido flexível para revestimentos cerâmicos	ORSE	kg	0,38000000	2,90	1,10	
					TOTAL MATERIAL:	135,11

SERVIÇO	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S04303 Argamassa industrializada AC-III, Votomassa ou similar	ORSE	kg	4,50000000	1,10	4,95	
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,45000000	2,47	1,11	
S10550 Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,55000000	2,41	1,33	
					TOTAL SERVIÇO:	7,39
					VALOR:	154,07

**6.6. 87417 - APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM PAREDES DE AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 0,5CM. AF 06/2014 (M2)**

MATERIAL	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	-------	-------------	----------------	-------

000039/69 *sp*

	<b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS</b>										
	OBRA:	REFORMA DO PSF DA CAJAZEIRINHAS	DATA:	27/04/2018	BDI:	20,25%					
	LOCAL:	SÍTIO CAJAZEIRINHAS	FONTE:	ORSE	VERSÃO:	2018/02	HORA:	114,17%	MES:	71,05%	REF:
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	SINAPI:	2018/04 SEM DESONERAÇÃO	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		118,94%	71,95%	05/2018			

00003315	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS	SINAPI	KG	9,65000000	0,31	2,99
TOTAL MATERIAL:						2,99

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88269	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33000000	5,48
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07000000	0,92
TOTAL SERVIÇO:					6,40
VALOR:					9,37

**6.7. S08623 - Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa corrida, lixamento e retoques (m2)**

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04783S Pintor	ORSE	h	0,30000000	13,39	4,02
I06111S Servente	ORSE	h	0,20000000	9,29	1,86
TOTAL MAO DE OBRA:					5,88

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01605 Massa corrida a base pva (coralar ou similar)	ORSE	l	0,70000000	2,55	1,79
I03767S Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120 (cor vermelha)	ORSE	un	0,40000000	0,40	0,16
TOTAL MATERIAL:					1,95

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,20000000	2,47	0,49
S10553 Encargos Complementares - Pintor	ORSE	h	0,30000000	2,55	0,77
TOTAL SERVIÇO:					1,26
VALOR:					9,09

**7.1. 93141 - PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF\_01/2016 (UN)**

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90447 RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	2,20000000	4,07	8,95
90456 QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	SINAPI	UN	1,00000000	2,69	2,69
90466 CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	2,20000000	8,31	18,28
91842 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	2,00000000	3,21	6,42
91852 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	2,20000000	4,80	10,56
91926 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	12,50000000	2,23	28,10
91937 CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,37500000	6,34	2,38
91940 CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	8,81	8,81
91996 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	18,51	18,51
TOTAL SERVIÇO:					104,70
VALOR:					104,68

**7.2. 73953/005 - LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 1X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)**





	<b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS</b>		DATA : 27/04/2018		BDI : 26,25%		
	OBRA:	REFORMA DO PSF DA CAJAZEIRINHAS	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	SÍTIO CAJAZEIRINHAS	ORSE	2018/02	114,17%	71,63%	04/2018
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	SINAPI	2018/04 SEM DESONERAÇÃO		115,94%	71,95%	05/2018
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS							

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003780 LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE *36" W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADA E REATOR INCLUSOS)	SINAPI	UN	1,00000000	55,50	55,50
TOTAL MATERIAL:					55,50

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,85000000	16,88	14,35
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,85000000	13,13	11,16
TOTAL SERVICIO:					25,51
VALOR:					81,01

**7.3. 73953/005 - LUMINARIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, 1X20W, FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)**

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003780 LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE *36" W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADA E REATOR INCLUSOS)	SINAPI	UN	1,00000000	55,50	55,50
TOTAL MATERIAL:					55,50

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,85000000	16,88	14,35
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,85000000	13,13	11,16
TOTAL SERVICIO:					25,51
VALOR:					81,01

**7.4. 00038194 - LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) (UN)**

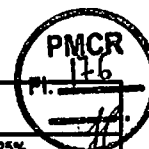
VALOR:					24,25
--------	--	--	--	--	-------

**7.5. 93128 - PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF\_01/2016 (UN)**

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90447 RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	2,20000000	4,07	8,95
90456 QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	SINAPI	UN	1,00000000	2,69	2,69
90466 CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	2,20000000	8,31	18,28
91842 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"). PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	2,00000000	3,21	6,42
91852 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"). PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	2,20000000	4,80	10,56
91924 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	8,40000000	1,51	12,68
91937 CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,37500000	6,34	2,38
91940 CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	8,81	8,81
91953 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	15,48	15,48
TOTAL SERVICIO:					56,25
VALOR:					86,24

Lauri Robson S. Figueredo

000041/69



	<b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS</b>		DATA : 27/04/2018		BDI : 26,25%		
	OBRA:	REFORMA DO PSF DA CAJAZEIRINHAS	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REP.
	LOCAL:	SÍTIO CAJAZEIRINHAS	ORSE	2018/02	114,17%	71,63%	04/2018
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOL6 DO ROCHA	SNAPI	2018/04 SEM DEGRERAÇÃO		115,04%	71,05%	05/2018
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

**7.6. COMP-838508 - PONTO DE TOMADA PARA AR CONDICIONADO COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4" INCLUSIVE ATERRAMENTO (UN)**

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000981 CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	SINAPI	M	17,00000000	2,01	34,17
00021127 FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,15000000	1,89	0,28
00002688 ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	SINAPI	M	9,00000000	1,08	9,72
00038075 TOMADA 2P+T 20A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	SINAPI	UN	1,00000000	9,52	9,52
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>63,69</b>

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,00000000	12,70	38,10
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,00000000	13,13	52,52
<b>TOTAL SERVICO:</b>					<b>90,62</b>

**VALOR: 144,31**

**7.7. 98307 - TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2018 (UN)**

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038083 TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	SINAPI	UN	1,00000000	21,39	21,39
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>21,39</b>

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20620000	12,70	2,62
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20820000	16,88	3,48
<b>TOTAL SERVICO:</b>					<b>6,10</b>

**VALOR: 27,48**

**7.8. 102529 - Quadro de distribuição (centro), embutir, chapa de aço, p/até 18 disjuntores c/barramento, padrão NEMA (un)**

**VALOR: 224,90**

**8.1. 89957 - PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF\_12/2014 (UN)**

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89356 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	M	2,14000000	13,64	29,19
89362 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	1,18000000	5,40	6,37
89366 JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	1,00000000	9,04	9,04
89395 TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,89000000	7,46	6,64
90443 RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	2,14000000	8,36	17,89
90466 CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	2,14000000	8,31	17,78
<b>TOTAL SERVICO:</b>					<b>86,91</b>

**VALOR: 86,91**

Lauri Robson da S. Figueredo  
 CREA 160.071/2-6  
 (83) 99625-1818

000042/69 *ff*



### RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DO PSF DA CAJAZEIRINHAS	DATA :	27/04/2016	BDI :	29,25%
LOCAL:	SÍTIO CAJAZEIRINHAS	ORSE	201802	HORA	114,17%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	SINAPI	201804 SEM DESONERAÇÃO	MEB	71,63%
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		REP.	04/2018
					05/2018

#### 8.2. 00036521 - LAVATORIO DE CANTO LOUCA BRANCA SUSPENSO \*40 X 30\* CM (UN)

VALOR: 110,87

#### 8.3. 86900 - CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2013 (UN)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001743 CUBA AÇO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2", DE *46 X 30 X 12* CM	SINAPI	UN	1,00000000	105,85	105,85
00004823 MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	SINAPI	KG	0,29740000	26,51	7,88
TOTAL MATERIAL:					113,73

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274 MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,48000000	19,24	9,24
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	13,13	1,97
TOTAL SERVICOS:					11,21

VALOR: 124,92

#### 8.4. 86915 - TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2013 (UN)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146 FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,03040000	2,40	0,07
00036781 TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA (REF 1195)	SINAPI	UN	1,00000000	73,97	73,97
TOTAL MATERIAL:					74,04

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88257 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	16,67	1,67
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03000000	13,13	0,39
TOTAL SERVICOS:					2,06

VALOR: 76,09

#### 8.5. S01464 - Registro gaveta c/ canopia cromada, d=15mm (1/2") - ref.1509 Deca ou similar (un)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102696S Encanador ou bombeiro hidráulico	ORSE	h	0,61000000	13,39	8,17
106111S Servente	ORSE	h	0,61000000	9,29	5,67
TOTAL MAO DE OBRA:					13,84

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100981 Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	0,58000000	0,18	0,10
106006S Registro gaveta com acabamento e canopia cromados, simples, bitola 1/2" (ref 1509)	ORSE	un	1,00000000	53,65	53,65
TOTAL MATERIAL:					53,75

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,61000000	2,47	1,51
S10554 Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,61000000	2,42	1,48
TOTAL SERVICOS:					2,99

Lauri Robson da Silva Figueredo  
CREA 160 77142-6  
(83) 99625-1818

VALOR: 70,55

#### 9.1. S08928 - Revestimento cerâmico para piso ou parede, 50 x 50 cm, antiderrapante (porcelanato), Elizabeth ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-III, rejuntado, exclusiva regularização de base ou emboço (m2)

LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEREDO EIRELI-EPP - CNPJ: 05.439.901/0001-06  
AVENIDA VENÂNCIO NEIVA, S/N - SALA 305 - CENTRO - CEP: 58884000 - Catolé do Rocha/PB - FONE: (83) 99625-1818

Página: 11

000043/69 fl



	<b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS</b>			
	OBRA:	REFORMA DO PSF DA CAJAZEIRINHAS	DATA : 27/04/2018	BDI : 26,25%
	LOCAL:	SÍTIO CAJAZEIRINHAS	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	ORSE	201802	HORA
		SINAPI	201804 SEM DESONERAÇÃO	MES
				REF.
				04/2018
				05/2018
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

MAO DE OBRA	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
104750S Pedreiro	ORSE	h	0,55000000	13,39	7,36
106111S Servente	ORSE	h	0,45000000	9,29	4,18
TOTAL MAO DE OBRA:					11,54

MATERIAL	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102540 Rejunte colorido flexível para revestimentos cerâmicos	ORSE	kg	0,38000000	2,90	1,10
109194 Cerâmica 50 x 50 cm, Elizabeth, porcelanato, antiderrapante, Legno blanco ou similar	ORSE	m2	1,05000000	36,49	38,31
TOTAL MATERIAL:					39,41

SERVICO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S04303 Argamassa industrializada AC-III, Votomassa ou similar	ORSE	kg	4,00000000	1,10	4,40
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,45000000	2,47	1,11
S10550 Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,55000000	2,41	1,33
TOTAL SERVICO:					6,84

VALOR: 57,83

**9.2. 88472 - CONTRAPISO AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM. AF\_06/2014 (M2)**

MATERIAL	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038548 ARGAMASSA USINADA AUTOADENSÁVEL E AUTONIVELANTE PARA CONTRAPISO, INCLUI BOMBEAMENTO	SINAPI	M3	0,06110000	354,63	21,67
TOTAL MATERIAL:					21,67

SERVICO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21500000	16,71	3,59
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08710000	13,13	1,14
TOTAL SERVICO:					4,73

VALOR: 26,39

**9.3. 88478 - CONTRAPISO AUTONIVELANTE, ADERIDO, ESPESSURA 4CM. AF\_06/2014 (M2)**

MATERIAL	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007334 ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	SINAPI	L	0,20000000	10,09	2,02
00038548 ARGAMASSA USINADA AUTOADENSÁVEL E AUTONIVELANTE PARA CONTRAPISO, INCLUI BOMBEAMENTO	SINAPI	M3	0,05330000	354,63	18,90
TOTAL MATERIAL:					20,92

SERVICO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21300000	16,71	3,56
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08610000	13,13	1,13
TOTAL SERVICO:					4,69

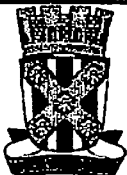
VALOR: 25,59

**9.4. 87260 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO RUSTICO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF\_06/2014 (M2)**

MATERIAL	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00021108 PISO EM PORCELANATO RETIFICADO EXTRA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,06000000	54,31	57,57
00034357 REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	SINAPI	KG	0,24000000	3,37	0,81
00037585 ARGAMASSA COLANTE TIPO ACIII	SINAPI	KG	8,62000000	1,62	13,96
TOTAL MATERIAL:					72,34

Lauri Robson da Figueiredo  
CREA 16010/142-6  
(83) 99625-1818

000044/69 *JP*

	<b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS</b>					
	OBRA:	REFORMA DO PSF DA CAJAZEIRINHAS	DATA : 27/04/2018	BDI : 26,25%		
	LOCAL:	SÍTIO CAJAZEIRINHAS	FONTE	VERSÃO	NDRA	NEB
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	ORSE	201802	114,17%	71,63%	04/2018
		SINAPI	201804 SEM DESONERAÇÃO	118,94%	71,25%	05/2018
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

SERVICO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256 AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS	SINAPI	H	0,39000000	20,37	7,94
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19000000	13,13	2,49
TOTAL SERVICOS:					10,43
VALOR:					82,75

**10.1. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF\_06/2014 (M2)**

MATERIAL	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356 TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,33000000	18,31	6,04
TOTAL MATERIAL:					6,04

SERVICO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18700000	16,64	3,11
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06900000	13,13	0,91
TOTAL SERVICOS:					4,02
VALOR:					10,05

**10.2. 88487 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF\_06/2014 (M2)**

MATERIAL	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007345 TINTA LATEX PVA PREMIUM, COR BRANCA	SINAPI	L	0,33000000	15,83	5,22
TOTAL MATERIAL:					5,22

SERVICO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13000000	16,64	2,16
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04800000	13,13	0,63
TOTAL SERVICOS:					2,79
VALOR:					8,01

**10.3. 88485 - APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF\_06/2014 (M2)**


MATERIAL	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006085 SELADOR ACRILICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS	SINAPI	L	0,16000000	5,29	0,85
TOTAL MATERIAL:					0,85

SERVICO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03800000	16,64	0,65
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01400000	13,13	0,18
TOTAL SERVICOS:					0,83
VALOR:					1,66

**10.4. 88483 - APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF\_06/2014 (M2)**

MATERIAL	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006090 SELADOR PVA PAREDES INTERNAS	SINAPI	L	0,16000000	10,05	1,61
TOTAL MATERIAL:					1,61

SERVICO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02700000	16,64	0,45
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01000000	13,13	0,13

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
		OBRA:	REFORMA DO PSF DA CAJAZEIRINHAS	DATA : 27/04/2018	BDI : 25,25%		
LOCAL:	SÍTIO CAJAZEIRINHAS	FONTE:	VERSÃO:	NOVA:	MEZ:	REP:	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	GRSE	2018/02	114,17%	71,63%	04/2018	
		SINAPI	2018/04 SEM DESONERAÇÃO	115,94%	71,95%	05/2018	
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS					

TOTAL SERVIÇO: 0,58

VALOR: 2,17

**11.1. 9537 - LIMPEZA FINAL DA OBRA (M2)**


MATERIAL	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000003 ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA		L	0,05000000	3,60	0,18
TOTAL MATERIAL:					0,18

SERVICO	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,14000000	13,13	1,84
TOTAL SERVIÇO:					1,84

VALOR: 2,01

Lauri Robson da Silva Figueredo  
CREA 16817/142-6  
(83) 99625-1818

000046/69 *sp*

	<b>COMPOSIÇÃO DO BDI</b>			
	OBRA:	REFORMA DO PSF DA CAJAZEIRINHAS	DATA : 27/04/2018	BDI : 26,25%
	LOCAL:	SÍTIO CAJAZEIRINHAS	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	ORSE	201802	HORA
		SINAPI	2018/04 SEM DESONERAÇÃO	114,17%
				71,63%
				04/2018
				113,94%
				71,05%
				09/2018
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

COD	DESCRIÇÃO	%
	<b>Benefício</b>	
G	Garantia/seguros	0,40
L	Lucro	7,00
	<b>TOTAL</b>	<b>7,40</b>

<b>Despesas Indiretas</b>		
AC	Administração central	3,85
DF	Despesas financeiras	1,11
R	Riscos	0,60
	<b>TOTAL</b>	<b>5,56</b>

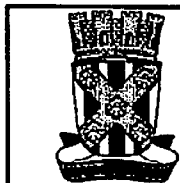
<b>I Impostos</b>		
	COFINS	3,00
	ISS	2,00
	PIS	0,65
	CPRB	4,50
	<b>TOTAL</b>	<b>10,15</b>

**BDI = 26,25%**

$$(1+AC+G+R)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$

Lauri Robson da Figueiredo  
CREA 160 7142-6  
(33) 99623-1818

000047/69 *ff*



### TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	REFORMA DO PSF DA CAJAZEIRINHAS	DATA : 27/04/2018	BDI : 26,25%			
LOCAL:	SÍTIO CAJAZEIRINHAS	PONTO	VERSÃO	HORA	MES	REP.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	ORSE	2018/02	114,17%	71,63%	04/2018
		SNAPI	2018/04 SEM DESONERAÇÃO	115,94%	71,95%	05/2018
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
	<b>TOTAL</b>	<b>37,80</b>	<b>37,80</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,92	0,00
B2	Feriados	3,95	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,90	0,69
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	Licença Paternidade	0,08	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,72	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12	0,09
B9	Férias Gozadas	8,09	6,24
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	<b>TOTAL</b>	<b>44,33</b>	<b>15,99</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,81	3,71
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,09
C3	Férias Indenizadas	4,86	3,75
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,67	3,61
C5	Indenização Adicional	0,40	0,31
	<b>TOTAL</b>	<b>14,85</b>	<b>11,47</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,76	6,04
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,43	0,33
	<b>TOTAL</b>	<b>17,19</b>	<b>6,37</b>

Horista = 114,17%  
Mensalista = 71,63%

A + B + C + D

Lauri Robson de S. Figueredo  
CREA 16.1407/142-6  
(83) 99625-1818

000048/69 JP





**TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS**

OBRA:	REFORMA DO PSF DA CAJAZEIRINHAS	DATA:	27/04/2018	BDI:	28,25%
LOCAL:	SÍTIO CAJAZEIRINHAS	FONTE:	VERBÃO	HORA:	MÊS
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	CRSE:	2018/02	114,17%	71,53%
		SINAPI:	2018/04 SEM DESONERAÇÃO	115,94%	71,95%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>36,80</b>	<b>36,80</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,03	0,00
B2	Feriados	4,31	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,91	0,70
B4	13º Salário	10,85	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	2,05	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	7,79	5,98
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	<b>TOTAL</b>	<b>44,87</b>	<b>15,72</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,33	4,10
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	5,98	4,60
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	5,40	4,15
C5	Indenização Adicional	0,45	0,34
	<b>TOTAL</b>	<b>17,29</b>	<b>13,29</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,51	5,78
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47	0,36
	<b>TOTAL</b>	<b>16,98</b>	<b>6,14</b>

Horista = 115,94%  
Mensalista = 71,95%

**A + B + C + D**

Lauri Robson da S. Figueredo  
CREA 10.107142-6  
(83) 99625-1818

000049/69 *JP*

MEMORIAL DESCRITIVO		DATA :	BDI : 26,25%		
		OBRA:	REFORMA DO PSF DA CAJAZEIRINHAS	27/04/2018	
LOCAL:	SÍTIO CAJAZEIRINHAS	FONTE	VERSÃO	HORA	MEB
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	CRSC	2018/02	114,17%	71,63%
		SINAPI	2018/04 SEM DESONERAÇÃO	115,94%	71,96%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		05/2018

## 1. SERVIÇOS PRELIMINARES

### 1.1. 74209/001 - PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO (M2)

A empresa contratada obriga-se a mandar confeccionar e conservar na obra placas exigidas pela legislação em vigor, bem como a placa indicativa da obra, cujo modelo será fornecido posteriormente pela Assessoria Técnica de Engenharia do contratante. As dimensões padrões da placa é de 1,50 metros (Altura) por 3,00 metros (Largura), totalizando 4,500 metros quadrados. As placas da obra deverá ser o primeiro serviço a ser executado. As informações constantes nas placas e o local de implantação deverão ser confirmadas junto à Fiscalização.

### 1.2. S00012 - Demolição de forros (m2)

Deverá ser removido, o forro de gesso em todo o espaço da reforma, indicado em planta. Neste local será construído uma nova laje.

### 1.3. 97647 - REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_12/2017 (M2)

As telhas cerâmicas deverão ser retiradas e encaminhadas para bota-fora apropriado, indicado pela fiscalização da obra.

### 1.4. S00018 - Demolição de piso cerâmico ou ladrilho (m2)

Execução da retirada piso cerâmico inclusive a argamassa colante.  
Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários.  
Uso de mão-de-obra habilitada.  
Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).  
Retirar o revestimento cerâmico do piso inclusive a argamassa colante utilizando ferramentas adequadas. Carregar, transportar e descarregar o entulho em local apropriado indicado pela fiscalização.

### 1.5. 97633 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_12/2017 (M2)

Todas as paredes que fazem parte da reforma ( todos os ambientes), deve ser demolido o revestimento de argamassa na altura de 1,6 m para recebimento de um novo emboço para aplicação de porcelanato neste local descrito.

### 1.6. 97650 - REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_12/2017 (M2)

Demolição da estrutura de madeira dos telhados existentes, cerâmico e fibrocimento, a serem reformados e encaminha-la para bota-fora indicado pela fiscalização da obra.

### 1.7. 97622 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_12/2017 (M3)

Execução da demolição de alvenarias de tijolos furados conforme projeto arquitetônico.  
Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários.  
Uso de mão-de-obra habilitada.  
Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).  
Demolir as alvenarias apontadas no projeto, carregar, transportar e descarregar o entulho em local apropriado para esta atividade. Objetos pesados ou volumosos devem ser removidos mediante o emprego de dispositivos mecânicos, ficando proibido o lançamento em queda livre de qualquer material.

### 1.8. 97644 - REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_12/2017 (M2)

As esquadrias externas e internas de madeira, serão removidas para instalação de novas esquadrias em alumínio.


## 2. ESTRUTURAS

### 2.1. 74202/001 - LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA (M2)

As lajes deverão ser executadas com vigotas e lajotas cerâmicas. Sobre esta estrutura deverá ser colocada uma malha de aço de 5mm com modulação de 20cm x 20cm. Será feito um lastro de concreto armado fck 25 MPa de 6 cm de espessura. Sobre a mesma haverá capeamento de 3,0 cm em concreto, fck 20 Mpa. A laje será

Lauri Robson da S. Figueiredo  
CREA 10.197.42-6  
(83) 995.15-1818

000050/69 JP

		MEMORIAL DESCRITIVO				
		OBRA:	REFORMA DO PSF DA CAJAZEIRINHAS	DATA : 27/04/2018	BDI : 28,25%	
LOCAL:	SÍTIO CAJAZEIRINHAS	FONTE:	VERSÃO	NORA	RES	REP.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA	ORSE	2018/02	114,17%	71,63%	04/2018
		SINAPI	2018/04 SEM DESONERAÇÃO	115,94%	71,95%	05/2018
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	-

impermeabilizada.

Serão instalados rufos e calhas em chapa de aço galvanizado, n. 24 com desenvolvimento mínimo de 33 cm. Sobre as platibandas serão inseridos tapa muros em aço galvanizado.

## 2.2. 93204 - CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF\_03/2016 (M)

Deverá ser executada sobre a alvenaria de todas as paredes, cinta de concreto armado nas dimensões especificadas na memória de cálculo do orçamento, contendo 4 (quatro) barras de aço 10 mm CA-50, corridos com estribos de 5,00 mm a cada 0,15 m. A execução deverá obedecer aos detalhes do projeto.

## 3. ALVENARIA

### 3.1. S00152 - Alvenaria bloco cerâmico vedação, aparente, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=2cm (m2)

A alvenaria deverá ser executada com blocos cerâmicos de vedação 9x19x19 cm, nos locais indicados em projeto. As alvenarias deverão ser assentadas com uma argamassa mista traço 1:2:8 (cim:cal:areia), com juntas descontraídas no alinhamento vertical. As fiadas serão perfeitamente alinhadas e apuradas. As juntas terão a espessura máxima de 15 mm; os blocos serão umedecidos antes de sua colocação para não ocorrer a absorção da água da argamassa de rejuntamento.

## 4. COBERTURA

### 4.1. 92566 - FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF\_12/2015 (M2)

A execução da estrutura deverá obedecer aos desenhos do projeto arquitetônico. Uso de mão-de-obra especializada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

A concepção estrutural baseia-se em uma cobertura formada por estrutura simples de madeira de lei, sobre laje. Serão apoiadas as longarinas de madeira, denominadas de terças de cobertura, sobre as quais serão afixadas as telhas de cobertura. Os sistemas de contraventamento e estabilização do conjunto. Toda esta estrutura composta de madeira, terçamento e demais acessórios de contraventamento e estabilização, transmitirão seus esforços diretamente para a laje do prédio existente.

### 4.2. 94210 - TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF\_06/2016 (M2)

A cobertura deverá ser executada conforme as recomendações da norma brasileira e nas dimensões e forma indicadas no projeto arquitetônico.

As telhas serão apoiadas sobre as faces das terças.

As telhas serão fixadas às terças através de elementos de fixação especificados na NBR 8055 da ABNT, com um conjunto de vedação constituído de uma arruela metálica e uma arruela plástica. A distância entre terças variará em função do comprimento das telhas.

Cuidados especiais deverão ser tomados no transporte, armazenamento das telhas e peças complementares e durante a montagem do telhado. As telhas deverão ser manuseadas individualmente e não sofrer esforços de torção.

Durante a montagem e manutenção, não pisar diretamente sobre as telhas. O caminhamento deverá ser feito sobre tábuas que se apoiem nas terças.

Uso de mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI), principalmente de máscara pelo operador durante o corte dos cantos e perfuração das peças.

A montagem das telhas deverá ser feita por faixas, no sentido do beiral para a calha e no sentido contrário dos ventos predominantes da região. As telhas deverão ser assentadas sobre terças, cujas faces de contato deverão situar-se em um mesmo plano.

As telhas serão fixadas nos apoios, nas suas extremidades. As terças deverão ser paralelas entre si. Caso a cobertura seja fora do esquadro, deverá ser colocada a primeira telha perpendicularmente às terças, acertando o beiral lateral com o corte diagonal das telhas na primeira faixa.

		MEMORIAL DESCRITIVO				
OBRA:	REFORMA DO PSF DA CAJAZEIRINHAS	DATA :	27/04/2018	BDI :	26,25%	
LOCAL:	SÍTIO CAJAZEIRINHAS	PONTO	VERSÃO	HORA	MES	REP.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	ORSE	201802	114,17%	71,63%	04/2018
		SINAPI	2018/04 SEM DESONERAÇÃO	115,94%	71,05%	05/2018
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

**4.3. 94228 - CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF\_06/2016 (M)**

A chapa deve ter espessura uniforme, galvanização perfeita, isenta de nódulos e pontos de ferrugem, sem apresentar fissuras nas bordas. Solda de liga de chumbo e estanho, na proporção de 50:50 ou silicone para uso externo

**4.4. S10021 - Impermeabilização c/ manta asfáltica 3mm, estruturada com não-tecido de poliéster, inclusive aplicação de 1 demão de primer, exceto proteção mecânica (m2)**

As área a serem impermeabilizadas deverá estar limpas e livre de qualquer impureza, para assim ser realizada a impermeabilização por meio de manta asfáltica, aplicado por profissional adequado.

**4.5. 00007237 - RUFO PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ABA \*260\* MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO) (UN)**

Elemento em chapa de concreto utilizado no arremate dos encontros do telhado com o paramento vertical paralelo à extremidade superior da telha.

As peças devem fazer paralelismo com a inclinação da cobertura e distar das telhas, no máximo, de 5cm. Uso de mão-de-obra habilitada.

**PROCEDIMENTO PARA EXECUÇÃO**

Em toda concordância de telhado com parede, a 5cm do plano da telha em metálica, fixar-se-á, através de um caibro, uma tábua em madeira de 25cm de largura como guia para execução do rufo. O rufo será engastado em rasgo na parede e sobre ele será realizada a impermeabilização.

**5. ESQUADRIAS**

**5.1. 91341 - PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2015 (M2)**

**1. Conceito**

Colocação e acabamento de portas de alumínio tipo caixilho com uma ou duas folhas.

**2. Recomendações**

- 2.1. Deverão ser observados o prumo e o alinhamento da porta.
- 2.2. A folga entre a porta e o portal deverá ser uniforme em todo o perímetro da porta.
- 2.3. Após o assentamento, deverá ser verificado o funcionamento da porta.

**3. Procedimentos de Execução**

- 3.1. O assentamento será iniciado posicionando-se o batente na altura, de acordo com o nível do piso fornecido.
- 3.2. O batente será alinhado em função dos revestimentos da parede e do sentido do giro da folha da porta. O batente, será posicionado no vão e chumbado na alvenaria com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.
- 3.3. A porta será dependurada no batente utilizando-se dobradiças. Em seguida será colocada a fechadura.

**4. Medição**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado (m2)

**5.2. 73838/001 - PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS (UN)**

**1. Conceito**

Colocação de porta de vidro temperado.

**2. Recomendações**

- 2.1. O vão que vai receber o envidraçamento deverá estar perfeitamente nivelado e deverá ser rigorosamente medido antes do corte da lâmina de vidro. A chapa de vidro será fixada através de ferragens, cujos detalhes de furacão serão definidos no projeto; o diâmetro dos furos no vidro deverá ser, no mínimo, igual a espessura da chapa e a distância entre as bordas de dois furos ou entre a bordas de dois furos e a aresta da chapa deverá ser no mínimo igual a três vezes a espessura do vidro.
- 2.2. Não será permitido o contato direto entre o vidro e a ferragem de fixação. Entre estes deverá ser colocado um material durável, imputrescível e higroscópico.

000052/69 *RF*

		MEMORIAL DESCRITIVO			
OBRA:	REFORMA DO PSF DA CAJAZEIRINHAS	DATA :	27/04/2016	BDI :	26,25%
LOCAL:	SÍTIO CAJAZEIRINHAS	FONTE :	ORSE	VERSÃO :	2018/02
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	HORA :	114,17%	MES :	71,63%
		REP. :	04/2018		
		SINAPI :	2018/04 SEM DEGRADAÇÃO		115,94%
					71,05%
					05/2018
					COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

2.3. O vidro deverá atender às condições especificadas na NBR 11706 e empregado de acordo com os requisitos estabelecidos na NBR 7199 da ABNT. A chapa de vidro será fornecida nas dimensões pré-determinadas não admitindo recortes, furos ou qualquer outro beneficiamento da obra.

2.4. Cuidados especiais deverão ser tomados no transporte e armazenamento das chapas de vidro. Deverão ser sempre manipuladas e estocadas de maneira que não entrem em contato com materiais que danifiquem suas superfícies e bordas e protegidas da umidade que possa provocar condensações.

2.5. A montagem da chapa de vidro deverá ser acompanhada por um responsável e, após fixada, deverá ser adequadamente assinalada, de modo a marcar sua presença, evitando danos e acidentes.

### 3. Procedimentos de Execução

3.1. A chapa de vidro deverá ser colocada de tal modo que não sofra tensões suscetíveis de quebra e deverá ter folgas nas bordas de acordo com o uso da chapa, cujas distâncias deverão obedecer as condições fixadas na NBR 7199 da ABNT. A chapa de vidro e conjunto de fixação serão fornecidos pelo fabricante e a instalação deverá ser executada por firma especializada.

3.2. O conjunto de fixação para o vão e condições especificadas neste item deverão ser dimensionadas pelo fabricante e, geralmente, se compõe de duas dobradiças, uma bucha pivotante de dobradiça, uma fechadura, puxador e uma mola hidráulica. A ferragem deverá ser cromada.

### 4. Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade (un).

## 5.3. 94582 - JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF\_07/2016 (M2)

### 1. Conceito

Colocação e acabamento de janelas em alumínio de correr, basculante ou fixa.

### 2. Recomendações

Deverão ser observados o nível da janela, as dimensões do vão, as folgas necessárias e os pontos do reboco interno e externo.

### 3. Procedimentos de Execução

Após a colocação do batente, deverão ser fixadas ao batente as folhas das janelas por meio dos dispositivos de fixação que acompanham o caixilho.

### 4. Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado (m2).

## 6. REVESTIMENTOS

### 6.1. 87905 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF\_06/2014 (M2)

#### Características:

Argamassa para chapisco convencional – argamassa preparada em obra misturando-se cimento e areia e traço 1:3, com preparo em betoneira 400 L.

#### Execução:

Umedecer a base para evitar ressecamento da argamassa;

Com a argamassa preparada conforme especificado pelo projetista, aplicar com colher de pedreiro vigorosamente, formando uma camada uniforme de espessura de 3 a 5 mm.

### 6.2. 96113 - FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF\_05/2017\_P (M2)

Execução de forro de gesso nos locais indicados no projeto de arquitetura.

Painel em placas 60x60 cm constituídas de gesso com aditivos, fixadas por arame de aço galvanizado.

É considerado incluso neste item todos os materiais e serviços necessários para sua perfeita instalação, inclusive, sancas, tabicas, recortes para instalação de luminárias, estrutura de sustentação, etc.

Lauri Robson da S. Figueiredo  
CREA 160/07142-6  
(83) 99625-1818

MEMORIAL DESCRITIVO			
OBRAS:	REFORMA DO PSF DA CAJAZEIRINHAS	DATA :	27/04/2018
LOCAL:	SÍTIO CAJAZEIRINHAS	BDI :	26,25%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	FCNTE:	VERSAO
		ORSE:	2018/02
		SINAPI:	2018/04 SEM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
		HORA:	114,17%
		MES:	71,63%
		REF.:	04/2018
			05/2018

**6.3. 87532 - EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF\_06/2014 (M2)**

O emboço deverá ser iniciado após a completa pega do chapisco, depois de embutidas todas as tubulações. Deverá o emboço ser fortemente comprimido, regularizado a régua, sendo que a superfície a revestir deverá ser áspera para facilitar a aderência do porcelanato. A espessura máxima do emboço deverá ser de 1,5cm. Para o emboço interno ou externo, usar-se-á argamassa de cimento, cal e areia, traço 1:4:8.

**6.4. 87794 - EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF\_06/2014 (M2)**

**Características:**

Argamassa de cimento, cal e areia média, no traço 1:2:8, preparo manual, conforme composição auxiliar de argamassa, e espessura média real de 20 mm.

**Execução:**

Taliscamento da base e Execução das mestras. Lançamento da argamassa com colher de pedreiro. Compressão da camada com o dorso da colher de pedreiro.

Sarrafeamento da camada com a régua metálica, seguindo as mestras executadas, retirando-se o excesso.

Acabamento superficial: desempenamento com desempenadeira de madeira e posteriormente com desempenadeira com espuma com movimentos circulares.

**6.5. S02204 - Revestimento cerâmico para piso ou parede, 45 x 45 cm, alta resistência, linha porcelanato progetto, Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço (m2)**

**1. Conceito**

Assentamento de piso em cerâmica ou porcelanato com argamassa pré-fabricada.

**2. Recomendações**

2.1. Prepara-se o contrapiso adequadamente impermeabilizado, nivelando-o

2.2. A argamassa não deverá ser plástica demais, porque durante a cura a água em excesso poderá formar vazios entre a argamassa e a cerâmica, prejudicando a aderência.

**3. Procedimento de execução**

3.1. Nivelam-se a argamassa sobre o contrapiso, com auxílio de uma régua, retirando-se as falhas com desempenadeira de madeira.

3.2. Polvilha-se o cimento sobre a argamassa desempenada, para otimizar aderência das peças quando de sua colocação.

3.3. Após posicioná-lo sobre o cimento polvilhado úmido, limpam-se as cerâmicas com uma estampa. Deve-se evitar os vazios no verso da cerâmica.

3.4. O assentamento deverá começar pela peça inteira.

3.5. Deverá ser usado gabarito para manter a espessura da junta e alinhar as peças com linha.

3.6. Deverá ser retirado o excesso de argamassa das juntas.

3.7. Não deverá ser permitido que se pise sobre o piso, antes de completado 24 horas do assentamento.

3.8. O rejuntamento deverá ser feito no dia seguinte.

**4. Medição**

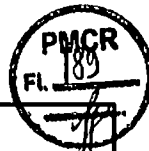
Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado (m2)

**6.6. 87417 - APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM PAREDES DE AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 0,5CM. AF\_06/2014 (M2)**

O gesso desempenado somente será iniciado após a completa pega do emboço, cuja superfície deverá ser limpa e molhada suficientemente. O gesso será regularizado a desempenadeira. Deverá apresentar aspecto uniforme com paramento perfeitamente plano, não sendo tolerada qualquer ondulação ou desigualdade de alinhamento de superfície. O gesso das paredes será de argamassa de cal fino.

**6.7. S08623 - Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa corrida, lixamento e retoques (m2)**

**1. Conceito**



	<b>MEMORIAL DESCRITIVO</b>					
	<b>OBRA:</b>	REFORMA DO PSF DA CAJAZEIRINHAS	<b>DATA:</b>	27/04/2018 BDI: 26,25%		
	<b>LOCAL:</b>	SÍTIO CAJAZEIRINHAS	<b>FONTE:</b>	<b>VERSÃO:</b>	<b>HORA:</b>	<b>MEZ:</b>
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	<b>ORSE:</b>	2018/02	114,17%	71,05%	04/2018
		<b>SINAPI:</b>	2018/04 SEM DESONERAÇÃO	115,04%	71,25%	05/2018
		<b>COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</b>				

Execução de serviços de emassamento de parede interna e externa com massa acrílica ou massa a base de PVA.

## 2. Características

2.1. É indicada para nivelar e corrigir imperfeições em qualquer superfície de alvenaria aplicada sobre uma superfície firme, limpa, seca, sem poeira, gordura, sabão ou mofo. Para superfícies excessivamente absorventes deve-se aplicar um líquido selador anterior ao emassamento.

2.2. Pasta preparada a partir de resinas sintéticas solúvel em água que atua como corretor de irregularidades em superfícies de argamassa e concreto.

3. Procedimentos de Execução Deve ser aplicada com a desempenadeira de aço ou espátula sobre a superfície em camadas finas e sucessivas. Aplicada a 1ª demão, após um intervalo mínimo de três horas, a superfície deve ser lixada, com lixa de grão 100 a 150, a fim de eliminar os relevos; deve-se aplicar a 2ª demão corrigindo o nivelamento e, após o período de secagem, proceder o lixamento final.

## 4. Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado (m2).

## 7. INSTALAÇÕES ELETRICAS

### 7.1. 93141 - PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF\_01/2016 (UN)

#### 1. Conceito

Instalação de tomada de corrente.

#### 2. Recomendações

Após sua instalação será verificado: terra e continuidade de fase, neutro e terra com magger de 500 V; sem tensão.

#### 2.2 Identificação de fase e neutro com lâmpada néon, com tensão.

#### 3. Procedimentos de Execução

A montagem compreenderá a fixação da tomada em caixa, a ligação elétrica da tomada e a colocação da tampa protetora ajustada por parafusos.

#### 4. Medição

Para fins de fornecimento, a unidade de medição é a unidade (un).

### 7.2. COMP-73953/005 - LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 1X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)

Os circuitos de iluminação serão derivados dos quadros de distribuição, com fiação mínima de 1,5mm<sup>2</sup> e seguindo os conceitos do projeto elétrico.

Para as lâmpadas fluorescentes e fluorescentes compactas deverão ser utilizados reatores eletrônicos de alta eficiência e apresentar fator de potência não inferior a 0,92.

As caixas embutidas para interruptores deverão ter dimensões padronizadas (4x2", 3x3" ou 4x4"), de tal modo a permitirem a instalação dos módulos aí previstos.

### 7.3. COMP-73953/005 - LUMINARIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, 1X20W, FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)

Os circuitos de iluminação serão derivados dos quadros de distribuição, com fiação mínima de 1,5mm<sup>2</sup> e seguindo os conceitos do projeto elétrico.

Para as lâmpadas fluorescentes e fluorescentes compactas deverão ser utilizados reatores eletrônicos de alta eficiência e apresentar fator de potência não inferior a 0,92.

As caixas embutidas para interruptores deverão ter dimensões padronizadas (4x2", 3x3" ou 4x4"), de tal modo a permitirem a instalação dos módulos aí previstos.

### 7.4. 00038194 - LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) (UN)

Para as luminárias que não acompanham suas respectivas lâmpadas será adotado uma lâmpada econômica para instalação.

### 7.5. 93128 - PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF\_01/2016 (UN)

Lauri Robson da S. Figueredo

CREA 10.107.162-6

(26) 99625-1218

000055/69 SP

MEMORIAL DESCRITIVO		DATA : 27/04/2018		BDI : 26,25%		
		FORTE	VERBÃO	NORA	RES	RSP.
OBRA:	REFORMA DO PSF DA CAJAZEIRINHAS	GRSE	2018/02	114,17%	71,63%	04/2018
LOCAL:	SÍTIO CAJAZEIRINHAS	SNAPI	2018/04 SEM DESONERAÇÃO	115,94%	71,95%	05/2018
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

1. Conceito

Instalação de ponto de iluminação.

2. Recomendações

Após sua instalação será verificado: fase e retorno.

3. Procedimentos de Execução

A montagem compreenderá a fixação do interruptor em caixa, a ligação elétrica da lampada e a colocação da tampa protetora ajustada por parafusos.

4. Medição

Para fins de fornecimento, a unidade de medição é a unidade (un).

**7.6. COMP-838508 - PONTO DE TOMADA PARA AR CONDICIONADO COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4" INCLUSIVE ATERRAMENTO (UN)**

Serão instaladas tomadas específicas para ar-condicionado, monofásica 2P+T (20A-220V), padrão NBR 14136, em caixas de passagens embutidas 2x4" ou 4x4", conforme indicadas em projeto.

Todas as tomadas, deverão ficar a altura especificada em projeto, tendo a sua face maior na vertical.

As tomadas serão embutidas, e devem ser utilizados eletrodutos de PVC rígido ou flexível conforme necessidade; e com os pontos utilizando os condutores compatíveis com o fornecedor que for adotado para o perfeito encaixe e acabamento da instalação.

**7.7. 98307 - TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2018 (UN)**

A instalação de tomadas de rede, será executada rigorosamente de acordo com o respectivo projeto elétrico e com as especificações que se seguem. Os materiais empregados serão de boa qualidade, devendo atender as exigências contidas no projeto.

**7.8. I02529 - Quadro de distribuição (centro), embutir, chapa de aço, p/até 18 disjuntores c/barramento, padrão NEMA (un)**

Os quadros deverão possuir, além dos barramentos para as fases, barramentos para o neutro e o terra. Serão instalados com seu centro a 1,50m do piso acabado.

Terão plaquetas de identificação, fixadas em suas portas frontais.

Todos os circuitos serão identificados, nos quadros, com etiquetas fixadas junto aos disjuntores, anilhas plásticas com a numeração dos circuitos junto aos condutores.

Nos quadros de distribuição, a entrada de energia será comandada e protegida por disjuntores conforme diagramas unifilares.

Os quadros de distribuição conterão módulos de reserva para futura ampliação, conforme diagramas unifilares.

Todos os circuitos deverão ser protegidos por disjuntores nos seus respectivos quadros de distribuição, conforme diagramas unifilares

**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**

**8.1. 89957 - PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF\_12/2014 (UN)**

1. Conceito

Assentamento de tubo de PVC branco soldavel.

2. Recomendações

2.2. Os cortes dos tubos deverão ser feito rigorosamente no esquadro, para que a rosca não se desenvolva torta. As roscas deverão ser concêntricas à periferia do tubo.

3. Procedimentos de Execução

3.1. Serão preparados cuidadosamente os componentes a assentar, limpando a rosca interna das peças e conexões.

3.2. As juntas deverão apresentar perfeita estanqueidade e, para isso, deverão ser vedadas com fita veda-rosca em teflon, não sendo admitido o uso de cordão, massa, estopa ou tinta zarcão.

3.3. Os cortes nos tubos deverão ser em secção reta.

3.4. As extremidades das tubulações deverão ser mantidas tamponadas com "caps" ou durante a execução, sendo o tamponamento retirado das peças. Não será permitido do assentamento das peças. Não será permitido o uso de roilhas, madeiras, papel e estopas para vedação de extremidades e pontos de alimentação.

3.5. As passagens de tubos por furos ou aberturas tias estruturas de concreto armado

deverão ser colocados antes da concretagem, com folga suficiente para que as tubulações não sejam afetadas pela



		MEMORIAL DESCRITIVO				
		OBRA:	REFORMA DO PSF DA CAJAZEIRINHAS	DATA : 27/04/2018	BDI : 26,25%	
LOCAL:	SÍTIO CAJAZEIRINHAS	FONTE	VERBÃO	HORA	MES	REP.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	CRSE	2018/02	114,17%	71,63%	04/2018
		SINAPI	2018/04 SEM DESONERAÇÃO	115,94%	71,95%	05/2018
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	-

dilatação e/ ou outros esforços estruturais. As tribulações somente poderão ser embutidas na estrutura de concreto armado, quando tal fato for previsto no projeto estrutural.

3.6. Após o assentamento das tubulações, tendo o cuidado de fixá-los nos rasgos, será lançado a argamassa, de modo a preencher totalmente os espaços vazios, com o auxílio de uma colher de pedreiro será nivelada a massa, retirando os excessos.

#### 4. Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade (un).

### 8.2. 00036521 - LAVATORIO DE CANTO LOUCA BRANCA SUSPENSO \*40 X 30\* CM (UN)

Execução do lavatório de canto será em granito travertine.

#### 2. Procedimento de execução

2.1. A execução do lavatório deverá obedecer rigorosamente ao projeto.

2.2. Será feito um rasgo horizontal na parede onde o lavatório será embutido e chumbado.

2.3. Após a execução do lavatório e dos acessórios, deverá ser verificado o funcionamento da instalação.

#### 3. Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado (un)

### 8.3. 86900 - CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2013 (UN)

Cuba Inox, de embutir, espessura 6mm, nas dimensões 49x33cm, profundidade = 18cm, com furo de válvula centralizado e fundo da cuba inclinado para evitar o acúmulo de água, nos ambientes especificados em projeto.

### 8.4. 86915 - TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2013 (UN)

#### 1. Conceito

Colocação de torneira metálica, para instalações hidráulicas.

#### 2. Recomendações

O executante deverá assegurar-se de que a posição, o diâmetro e o tipo de torneira está de acordo com o previsto no projeto executivo e às especificações.

#### 3. Procedimentos de execução

Serão preparados cuidadosamente os componentes, limpando a rosca externa da torneira e a rosca interna da conexão. As juntas deverão apresentar perfeito estanqueidade, por isto, serão vedadas com fita veda-rosca em teflon.

#### 4. Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade (un)

### 8.5. S01464 - Registro gaveta c/ canopla cromada, d=15mm (1/2") - ref.1509 Deca ou similar (un)

Registro de gaveta, cromado a acompanhar padrão de acabamento utilizado nas torneiras.

## 9. PISO

### 9.1. S08928 - Revestimento cerâmico para piso ou parede, 50 x 50 cm, antiderrapante (porcelanato), Elizabeth ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-III, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço (m2)

#### 1. Conceito

Assentamento de piso em cerâmica ou porcelanato com argamassa pré-fabricada.

#### 2. Recomendações

2.1. Prepara-se o contrapiso adequadamente impermeabilizado, nivelando-o

2.2. A argamassa não deverá ser plástica demais, porque durante a cura a água em excesso poderá formar vazios entre a argamassa e a cerâmica, prejudicando a aderência.

#### 3. Procedimento de execução

3.1. Nivelar-se a argamassa sobre o contrapiso, com auxílio de uma régua, retirando-se as falhas com desempenadeira de madeira.

3.2. Polvilhar-se o cimento sobre a argamassa desempenada, para otimizar aderência das peças quando de sua colocação.

3.3. Após posicioná-lo sobre o cimento polvilhado úmido, limpam-se as cerâmicas com uma estampa. Deve-se evitar os vazios no verso da cerâmica.

Lauri Robson da S. Figueredo  
CREA 06107182-0  
(83) 93625-1818

MEMORIAL DESCRITIVO			
OBRA:	REFORMA DO PSF DA CAJAZEIRINHAS	DATA : 27/04/2018	BDI : 26,25%
LOCAL:	SÍTIO CAJAZEIRINHAS	FORTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	ORSE	2018/02
		SNAPI	2018/04 SEM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
			HORA
			114,17%
			71,63%
			04/2018
			115,94%
			71,95%
			05/2018

- 3.4. O assentamento deverá começar pela peça inteira.  
 3.5. Deverá ser usado gabarito para manter a espessura da junta e alinhar as peças com linha.  
 3.6. Deverá ser retirado o excesso de argamassa das juntas.  
 3.7. Não deverá ser permitido que se pise sobre o piso, antes de completado 24 horas do assentamento.  
 3.8. O rejuntamento deverá ser feito no dia seguinte.
4. Medição  
 Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado (m2)

**9.2. 88472 - CONTRAPISO AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM. AF\_06/2014 (M2)**

1. Conceito  
 Execução de regularização de base para revestimento de piso com argamassa de cimento e areia no traço 1:5.  
 2. Procedimento de execução  
 2.1. A base deverá estar preparada e regularizada com todos os detalhes, embutimentos e fixação de tubos, conforme projetos.  
 2.2. Será empregada argamassa de cimento e areia no traço 1:5, com ou sem impermeabilizante.  
 3. Medição  
 Para fins de recebimento a unidade de medição é o metro quadrado (m2)

**9.3. 88478 - CONTRAPISO AUTONIVELANTE, ADERIDO, ESPESSURA 4CM. AF\_06/2014 (M2)**

1. Conceito  
 Execução de regularização de base para revestimento de piso com argamassa de cimento e areia no traço 1:5.  
 2. Procedimento de execução  
 2.1. A base deverá estar preparada e regularizada com todos os detalhes, embutimentos e fixação de tubos, conforme projetos.  
 2.2. Será empregada argamassa de cimento e areia no traço 1:5, com ou sem impermeabilizante.  
 3. Medição  
 Para fins de recebimento a unidade de medição é o metro quadrado (m2)

**9.4. 87260 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO RUSTICO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF\_06/2014 (M2)**

1. Conceito  
 Execução de revestimento em superfície vertical com cerâmica.  
 2. Recomendações  
 2.1. Os materiais deverão ser de procedência conhecida e idônea e deverão obedecer às especificações de projeto. As cerâmicas, azulejos, pastilhas e outros materiais, serão cuidadosamente classificados no canteiro de serviço quanto à sua qualidade, calibragem e desempenho, rejeitando-se todas as peças que apresentarem defeitos de superfície, discrepância de bitolas ou empeno. As peças serão armazenadas em local seco e protegido, em suas embalagens originais de fabrica.  
 2.2. No seccionamento das cerâmicas, será indispensável o esmerilhamento da linha de corte, de modo a se obter peças corretamente recortadas, com arestas vivas e perfeitas, sem irregularidades perceptíveis.  
 3. Procedimentos de execução  
 3.1. Antes do assentamento da cerâmica, serão verificadas os pontos das instalações elétricas e hidráulicas, bem como os níveis e prumos, a fim de obter arremates perfeito e uniformes de piso e teto, especialmente na concordância da cerâmica com o teto.  
 3.2. A cerâmica deverá permanecer imerso em água limpa durante 24 horas, antes do assentamento. As paredes devidamente emboçadas, serão suficientemente molhas com mangueira, no momento do assentamento da cerâmica.  
 3.3. Para o assentamento das peças, tendo em vista a plasticidade adequada, deverá ser utilizada argamassa de cimento e areia no traço 1:4, quando não especificado pelo projeto ou fiscalização. Desde que especificados pelo projeto ou fiscalização, poderão ser utilizadas argamassa pré-fabricadas. As juntas terão espessura constante, com largura mínima de 2mm. Para fachada a largura mínima é de 7mm.  
 4. Medição  
 Para fins de recebimento a unidade de medição é o metro quadrado (m2) . Será medida a área efetiva do revestimento descontando os vãos.

Lauri Robson da S. Figueredo  
 CREA 00197112-6  
 (83) 99625-1818

000058/69

		MEMORIAL DESCRITIVO				
		OBRA:	REFORMA DO PSF DA CAJAZEIRINHAS	DATA : 27/04/2018	BDI : 26,25%	
LOCAL:	SÍTIO CAJAZEIRINHAS	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	RBP.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	ORSE	2018/02	114,17%	71,53%	04/2018
		SNAPI	2018/04 SEM DESONERAÇÃO	115,94%	71,95%	05/2018
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

## 10. PINTURA

### 10.1. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF\_06/2014 (M2)

#### 1. Conceito

Execução de serviço de pintura com tinta acrílica, tinta lavável a base de PVA ou tinta asfáltica.

#### 2. Características

2.1. Revestimento a ser aplicado em superfície de alvenaria, impermeável e que confere um acabamento uniforme e colorido. A superfície de aplicação deve estar preparada e retocada. A pintura só deve ser aplicada sobre superfície nova de argamassa, no mínimo, 30 dias

após sua execução; não se deve aplicar a tinta diretamente sobre a parede caída, é necessário escovar a superfície e aplicar uma demão de fundo preparada para paredes. Para superfícies porosas é recomendável aplicar um fundo selador a fim de uniformizar a absorção do produto. A cor deve ser definida no projeto.

2.2. Tinta preparada à base de PVA, solúvel em água, que confere proteção e um aspecto esteticamente agradável à superfície.

#### 3. Recomendações

Deve-se manter o ambiente bem ventilado durante a aplicação e secagem da tinta. O operador deve usar máscara apropriada e óculos protetores quando aplicar tinta por pulverização

#### 4. Procedimentos de Execução

Deve ser aplicada com rolo de lã de carneiro, pincel ou revólver sobre a superfície limpa, plana e livre de graxas. Cada demão da pintura deve ser aplicada somente após a secagem completa da demão anterior, com intervalo de tempo mínimo de 4 horas. Sobre superfície não selada, a primeira demão deve ser diluída de 1:1 em volume de tinta e água.

#### 5. Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado (m2)

### 10.2. 88487 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF\_06/2014 (M2)

#### 1. Conceito

Execução de serviço de pintura com tinta acrílica, tinta lavável a base de LÁTEX ou tinta asfáltica.

#### 2. Características

2.1. Revestimento a ser aplicado em superfície de alvenaria, impermeável e que confere um acabamento uniforme e colorido. A superfície de aplicação deve estar preparada e retocada. A pintura só deve ser aplicada sobre superfície nova de argamassa, no mínimo, 30 dias

após sua execução; não se deve aplicar a tinta diretamente sobre a parede caída, é necessário escovar a superfície e aplicar uma demão de fundo preparada para paredes. Para superfícies porosas é recomendável aplicar um fundo selador a fim de uniformizar a absorção do produto. A cor deve ser definida no projeto.

2.2. Tinta preparada à base de LÁTEX, solúvel em água, que confere proteção e um aspecto esteticamente agradável à superfície.

#### 3. Recomendações

Deve-se manter o ambiente bem ventilado durante a aplicação e secagem da tinta. O operador deve usar máscara apropriada e óculos protetores quando aplicar tinta por pulverização

#### 4. Procedimentos de Execução

Deve ser aplicada com rolo de lã de carneiro, pincel ou revólver sobre a superfície limpa, plana e livre de graxas. Cada demão da pintura deve ser aplicada somente após a secagem completa da demão anterior, com intervalo de tempo mínimo de 4 horas. Sobre superfície não selada, a primeira demão deve ser diluída de 1:1 em volume de tinta e água.

#### 5. Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado (m2)

### 10.3. 88485 - APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF\_06/2014 (M2)

Previamente a pintura das paredes externas, os revestimentos deverão ser lixados, limpos até apresentarem uma superfície uniforme livre de partículas e receberão uma demão de líquido selador de base acrílica.

### 10.4. 88483 - APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF\_06/2014 (M2)

		MEMORIAL DESCRITIVO				
OBRA:	REFORMA DO PSF DA CAJAZEIRINHAS	DATA :	27/04/2018	BDI : 25,25%		
LOCAL:	SÍTIO CAJAZEIRINHAS	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REP.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	GRSC	2018/02	114,17%	71,03%	04/2018
		SNAPI	2018/04 SEM DEGENERACÃO	115,04%	71,95%	05/2018
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

Previamente a pintura das paredes internas, os revestimentos deverão ser lixados, limpos até apresentarem uma superfície uniforme livre de partículas e receberão uma demão de líquido selador de base látex.

## 11. DIVERSOS


### 11.1. 9537 - LIMPEZA FINAL DA OBRA (M2)

Serão obedecidos os seguintes itens:

- Será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos;
- Todas as alvenarias de pedra, pavimentações, revestimentos, cimentados, ladrilhos, pedras, azulejos, vidros, aparelhos sanitários etc., serão limpos, abundante e cuidadosamente lavados, de modo a não serem danificadas outras partes da obra por estes serviços de limpeza;
- As pavimentações ou revestimentos de pedra destinados a polimento e lustração, serão polidos em definitivo e lustrados;
- Haverá particular cuidado em remover-se quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida das superfícies sobretudo alvenarias de pedra e azulejos;
- Todas as manchas e salpicos de tinta serão cuidadosamente removidos, dando-se especial atenção à perfeita execução dessa limpeza nos vidros e ferragens das esquadrias.

Critérios De Medição: por metro quadrado de área construída.

Lauri Robson da S. Figueredo  
CREA 163.197.142-6  
(83) 930.95-1818

	<b>COMPOSIÇÃO DO BDI</b>																					
	OBRA:	REFORMA DO PSF DA CAJAZEIRINHAS	DATA : 27/04/2018	BDI : 26,25%																		
	LOCAL:	SÍTIO CAJAZEIRINHAS	<table border="1"> <tr> <th>FONTES</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MED</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2018/02</td> <td>114,17%</td> <td>71,63%</td> <td>04/2018</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2018/04 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>115,94%</td> <td>71,95%</td> <td>05/2018</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: center;">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> </tr> </table>	FONTES	VERSÃO	HORA	MED	REF.	ORSE	2018/02	114,17%	71,63%	04/2018	SINAPI	2018/04 SEM DESONERAÇÃO	115,94%	71,95%	05/2018	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			
FONTES	VERSÃO	HORA	MED	REF.																		
ORSE	2018/02	114,17%	71,63%	04/2018																		
SINAPI	2018/04 SEM DESONERAÇÃO	115,94%	71,95%	05/2018																		
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS																						
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA																					

COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	
G	Garantia/seguros	0,40
L	Lucro	7,00
<b>TOTAL</b>		<b>7,40</b>

Despesas Indiretas		
AC	Administração central	3,85
DF	Despesas financeiras	1,11
R	Riscos	0,60
<b>TOTAL</b>		<b>5,56</b>

I Impostos		
	COFINS	3,00
	ISS	2,00
	PIS	0,65
	CPRB	4,50
<b>TOTAL</b>		<b>10,15</b>

BDI = 26,25%

$$(1+AC+G+R)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$

Lauri Robson da S. Figueredo  
CREA 161107142-6  
(83) 99625-1818



### TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	REFORMA DO PSF DA CAJAZEIRINHAS	DATA :	27/04/2018	BDI :	28,25%	
LOCAL:	SÍTIO CAJAZEIRINHAS	FONTE	VERBÃO	HORA	MÊS	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	ORSE	201802	114,17%	71,63%	04/2018
		SNAPI	201804 SEM DESONERAÇÃO	115,94%	71,95%	05/2018
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
	<b>TOTAL</b>	<b>37,80</b>	<b>37,80</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,92	0,00
B2	Feriados	3,95	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,90	0,69
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	Licença Paternidade	0,08	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,72	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12	0,09
B9	Férias Gozadas	8,09	6,24
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	<b>TOTAL</b>	<b>44,33</b>	<b>15,99</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,81	3,71
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,09
C3	Férias Indenizadas	4,86	3,75
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,67	3,61
C5	Indenização Adicional	0,40	0,31
	<b>TOTAL</b>	<b>14,85</b>	<b>11,47</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,76	6,04
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,43	0,33
	<b>TOTAL</b>	<b>17,19</b>	<b>6,37</b>

Horista = 114,17%  
Mensalista = 71,63%

A + B + C + D

Lauri Robson de S. Figueredo  
CREA 160007142-6  
(83) 99625-1818



**CONFIG** Projetos e Execução  
 Rua Adolfo Maia 693 - Centro  
 Catolé do Rocha PB

# PROJETO

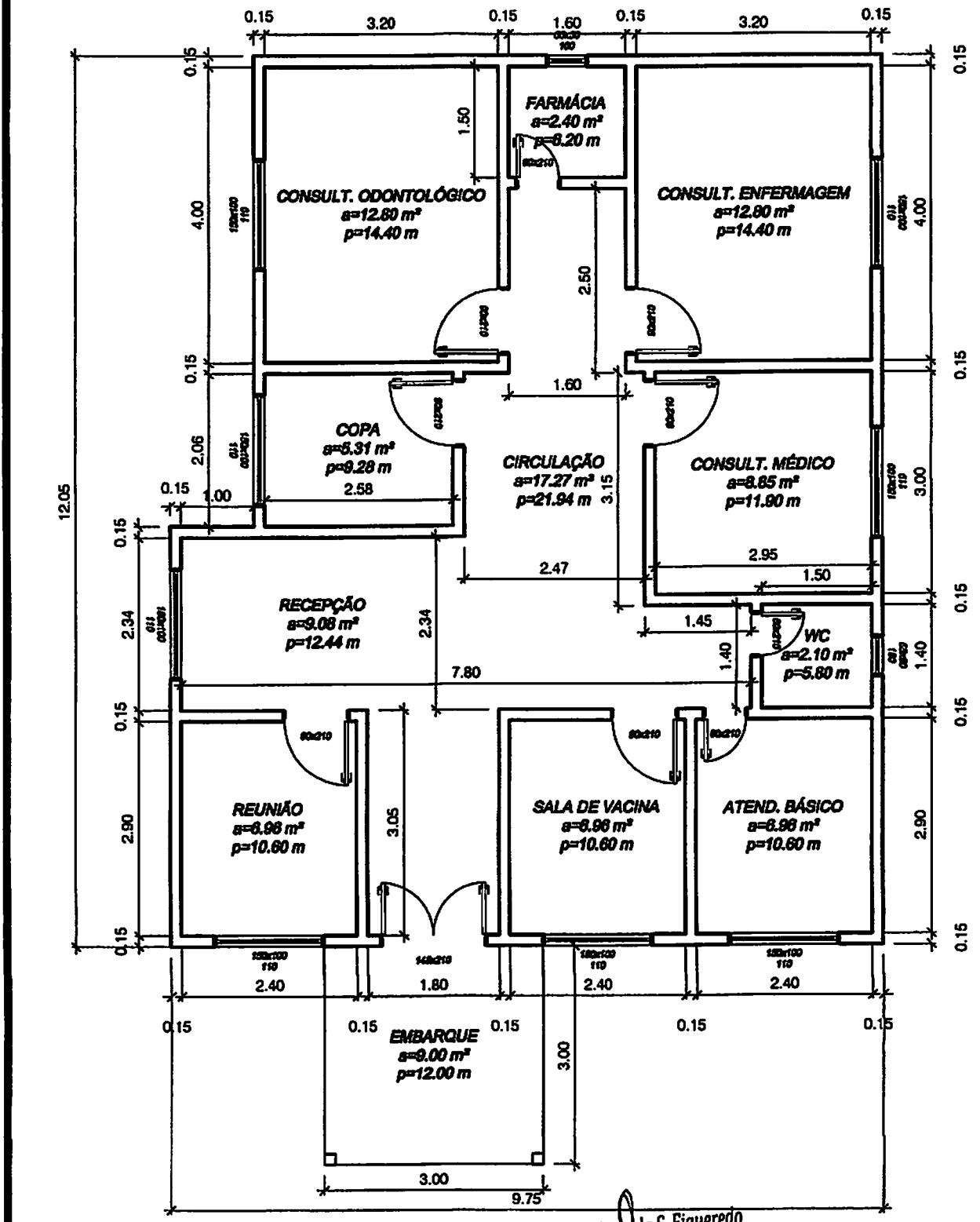
# ARQUITETÔNICO

# DE REFORMA

*Lauri R. S. Figueredo*  
 ENGENHEIRO: LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEREDO  
 crea 160107/14-6

<b>FOLHA</b> <b>01/06</b>	<b>PROJETO PSF - CAJAZEIRINHAS</b> LOCAL: RODOVIA PB - 325, SÍTIO CAJAZEIRINHAS, ZONA RURAL, CATOLÉ DO ROCHA - PB		
<b>DATA</b> ABRIL 2018	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>RUBRICA</b>	<b>ÁREA TOTAL TERRENO: 437.58 M<sup>2</sup></b> <b>ÁREA DE REFORMA: 110.17 M<sup>2</sup></b> <b>ÁREA AMPLIADA: 208.68 M<sup>2</sup></b> <b>ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA: 318.85 M<sup>2</sup></b> <b>ÁREA DE COBERTA: 288.01 M<sup>2</sup></b>
Elab. Projeto	Lauri R. da Silva		
VISTO			
<b>ESCALA(S)</b>  INDICADAS	<b>TÍTULO:</b> <b>PLANTA BAIXA, CORTE AA, CORTE BB, FACHADA E COBERTA</b>		<b>LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEREDO</b> ENGENHEIRO CIVIL
			<b>REFERÊNCIAS PARA ARQUIVO</b>

000063/69 *SP*



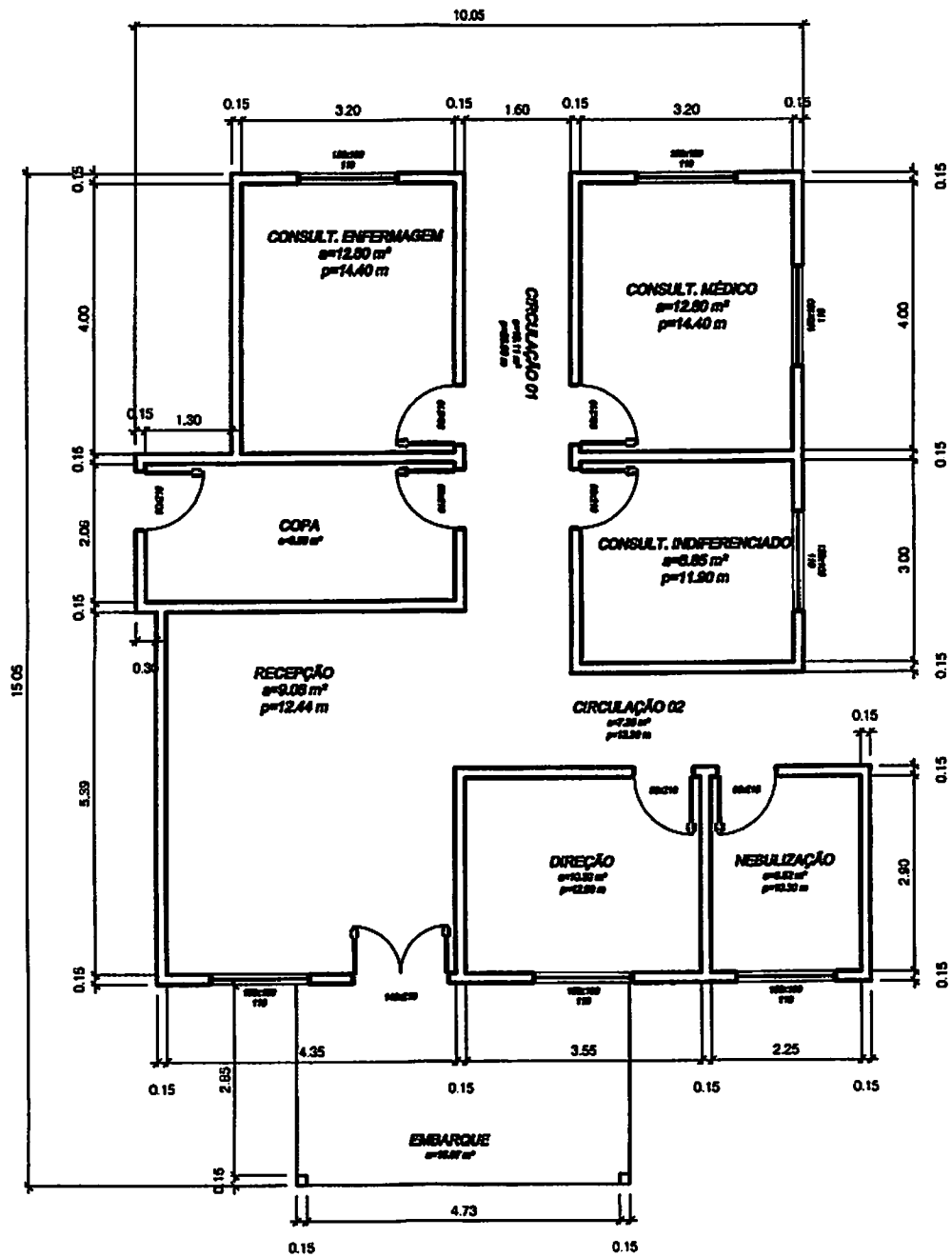
Lauri Robson da S. Figueredo  
CREA 10107142-6  
(83) 99625-1818

PLANTA BAIXA - ATUAL  
ESCALA: 1/100

02/06

000064/69 ff



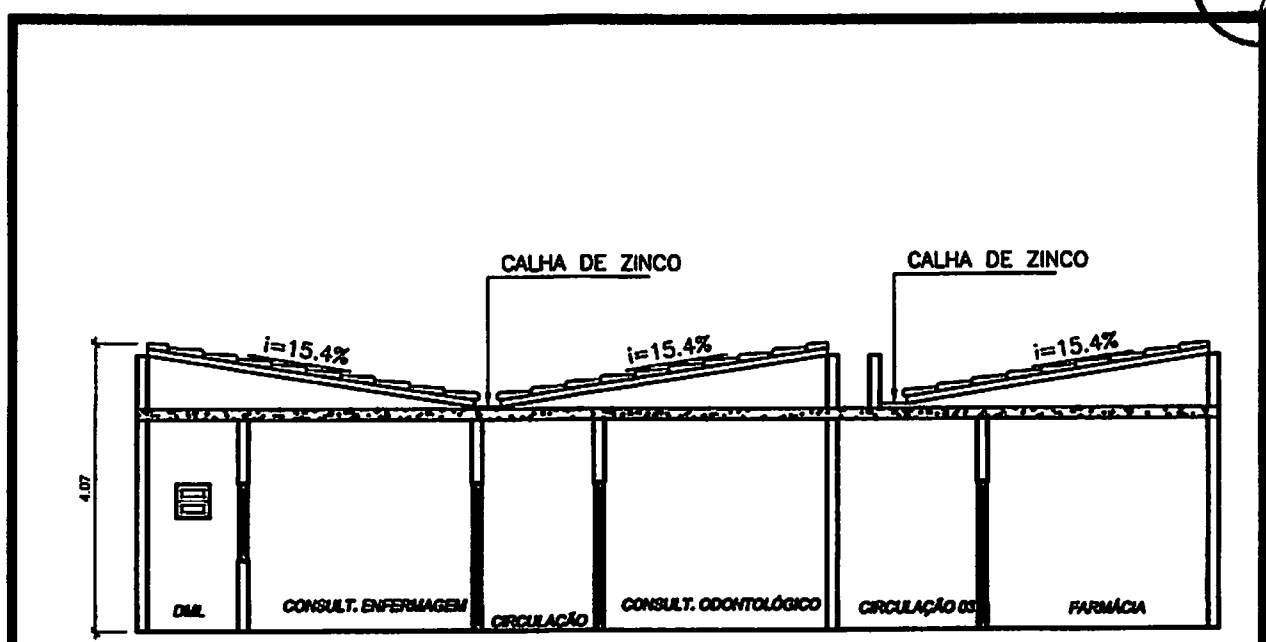


Lauri Robson de S. Figueredo  
CREA 168/07142-6  
(83) 99625-1818

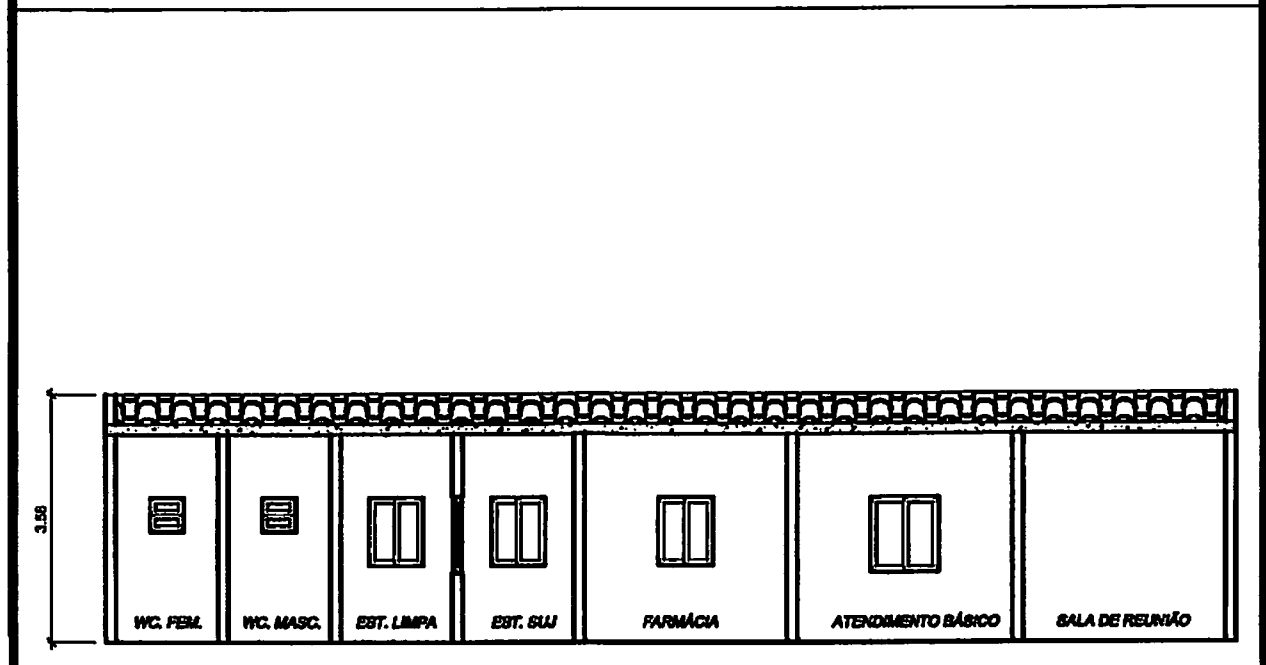
PLANTA BAIXA EXECUTIVA - REFORMA  
ESCALA: 1/100

03/06

000065/69 *SP*



CORTE AA  
ESCALA: 1/100



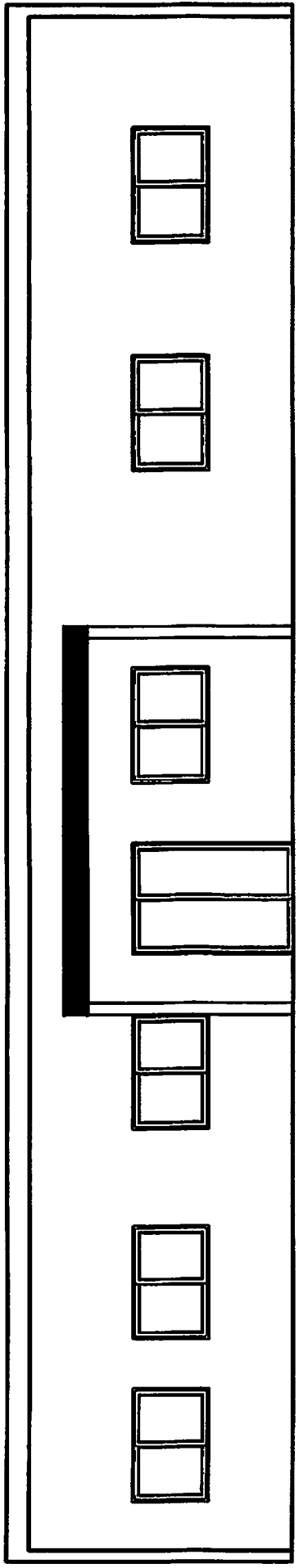
CORTE BB  
ESCALA: 1/100

Lauri Robson S. Figueredo  
CREA 166/107142-6  
(83) 99625-1818

04/06

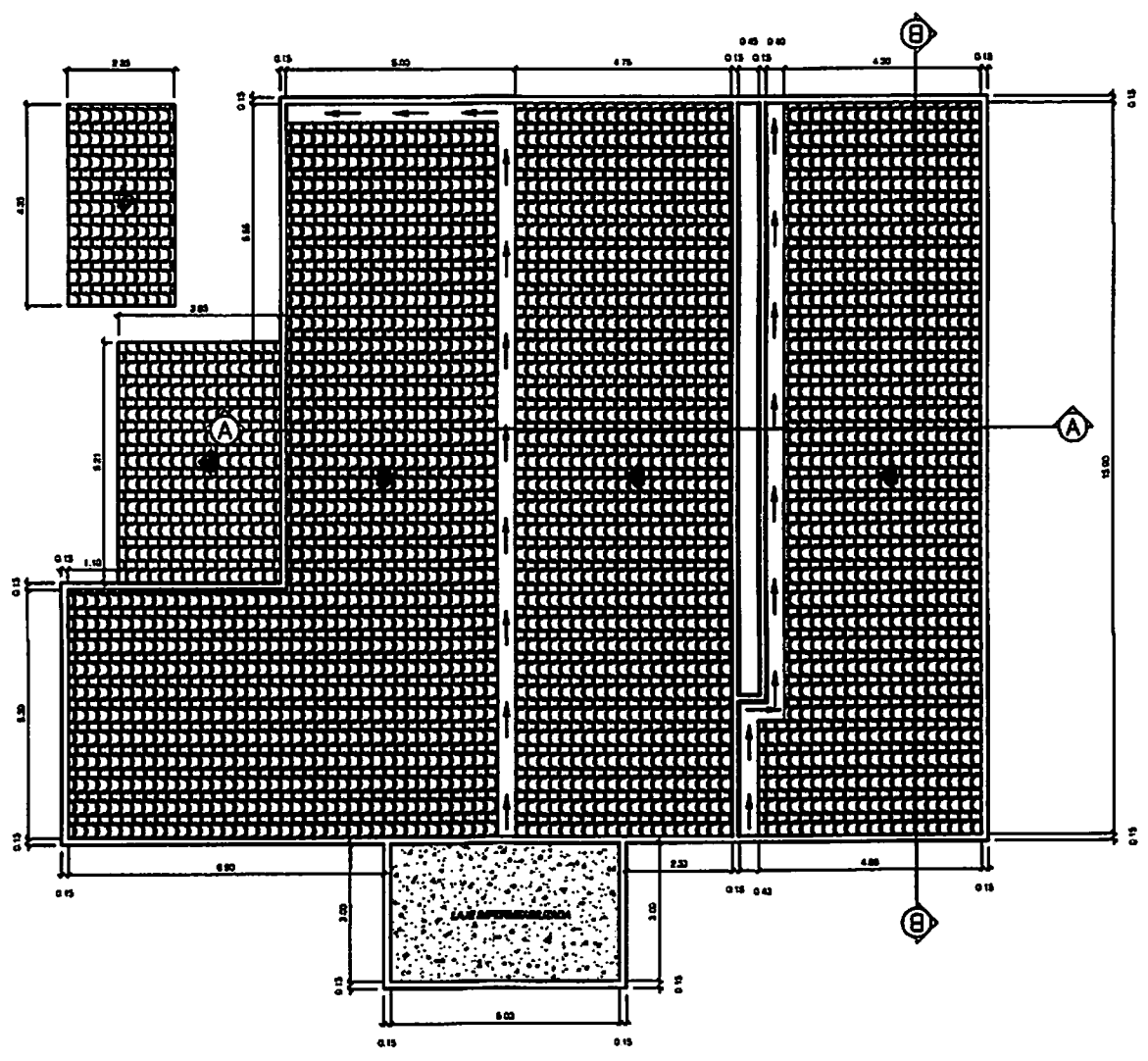
05/06

Lauri Robson  
CREA 2010711  
(83) 99625-111



FACHADA  
ESCALA: 1/75

002067/69 SP

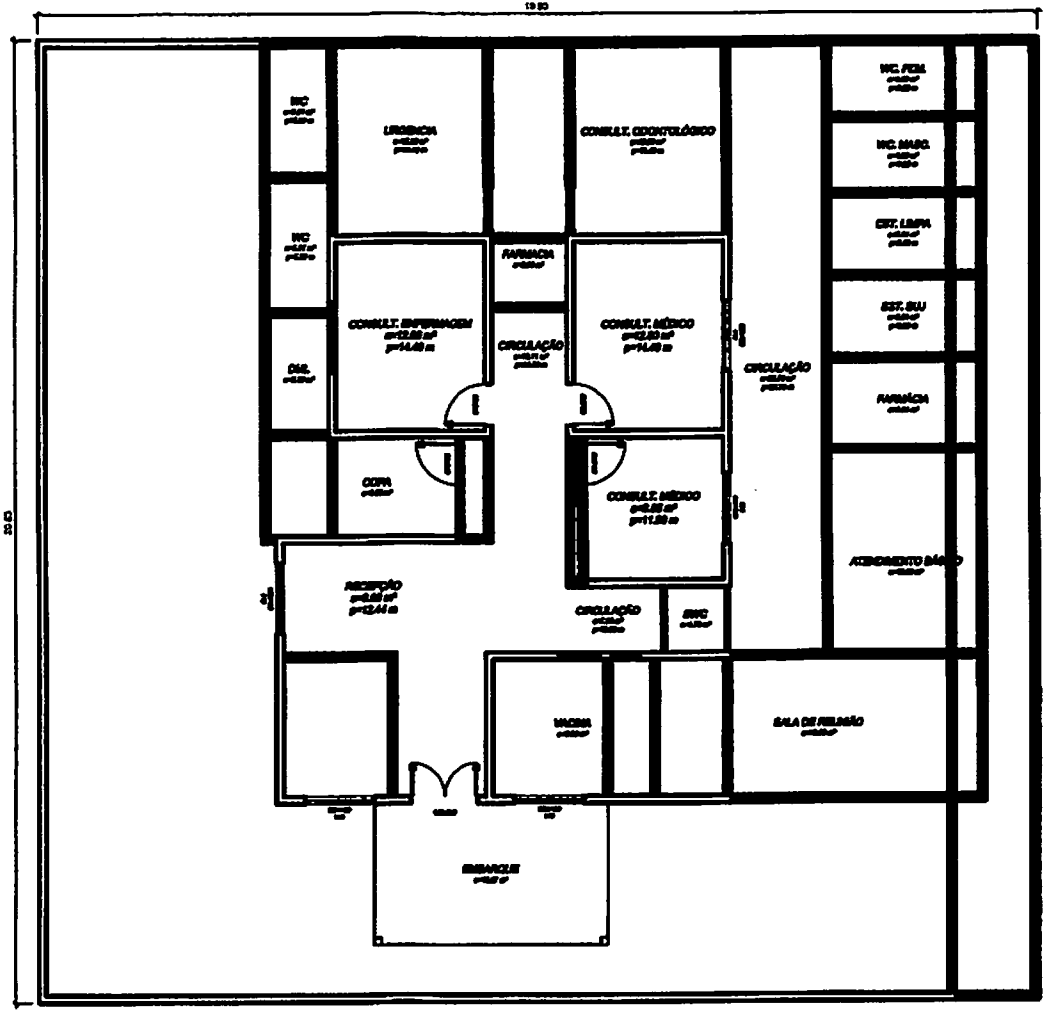



COBERTURA  
ESCALA: 1/125


Lauri Robson de S. Figueredo  
CREA 168107142-6  
(83) 99625-1818

06/06

000068/69 ff



 **CONSTRUIR**

 **DEMOLIR**

PLANTA BAIXA - REFORMA  
ESCALA: 1/150

Lauri Robson de S. Figueredo  
CREA 169.07142-6  
(83) 99825-1818

01/01

000069/69